



GOVERNO MUNICIPAL

PINHEIRINHO DO VALE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  Nosso povo merece o melhor!

Gestão 2025-2028

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Prefeito Municipal: Elton Tatto

Destinatário: Setor de Licitações e Contratos

CONSIDERANDO a intenção da Administração Pública de registrar preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção em geral, motivo pelo qual foi instaurado o Processo Administrativo nº 026/2026 – Chamamento Público de Interessados para Credenciamento nº 01/2026;

CONSIDERANDO as justificativas expostas no Decreto Municipal nº 077/2026, o qual revogou o processo em comento em razão da prevenção de ilegalidades e em observância às orientações do órgão de Controle Externo, por intermédio do Serviço Regional de Frederico Westphalen/RS;

DETERMINO ao setor destinatário que:

1. Instaure novo processo administrativo licitatório na modalidade Pregão Presencial;
2. Aproveite os documentos produzidos na fase de planejamento do Processo Administrativo nº 026/2026, incluindo Estudo Técnico Preliminar, pesquisas de preços, comunicado de auditoria, respostas e Decreto de Revogação, os quais passarão a compor a fase preparatória do novo certame;
3. Proceda à elaboração de novo Termo de Referência, adaptado à modalidade e às peculiaridades do certame;
4. Observe, na elaboração do instrumento convocatório, as seguintes diretrizes e exigências:
 - a) delimitação da participação de licitantes sediadas em raio máximo de 50 (cinquenta) quilômetros da sede do Município, visando assegurar a efetividade e celeridade nas entregas;
 - b) estabelecimento do prazo máximo de 5 (cinco) dias para entrega dos materiais;
 - c) previsão de formação de cadastro reserva no Sistema de Registro de Preços, possibilitando, em caso de descumprimento contratual, a convocação dos licitantes remanescentes classificados, observada a ordem de classificação, para manifestação de interesse e eventual adjudicação do objeto.

Pinheiro do Vale/RS, 06 de maio de 2026.

ELTON TATTO
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL

PINHEIRINHO DO VALE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL // Nosso povo merece o melhor!

Gestão 2025-2028

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº. 05/2026**(Artigos 18, caput e 72, I, da Lei nº 14.133/2021)**

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social – Município de Pinheirinho do Vale/RS

Solicitação: Solicita-se a abertura de procedimento para fins de Aquisição de materiais de construção em geral, para melhorias habitacionais para pessoas de baixa renda em situação de vulnerabilidade social, impossibilitados de arcar por conta própria com as condições dignas de moradia, cuja ocorrência da precariedade da unidade habitacional a torna indigna, insegura, insalubre e urgente nas áreas urbana e rural, que residem em nosso município programa desenvolvido na Secretaria Municipal de Assistência Social, , nos termos da lei de licitações e contratos nº 14.133/2021, conforme segue:

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

Para atender a demanda estima-se, conforme quantidade estabelecidas na tabela a seguir:

Item	Un. de medida	Descrição	Qtd.
01	UN	ADAPTADOR PLÁSTICO com rosca externa de ½ polegada para instalações hidráulicas	20
02	M³	AREIA MÉDIA lavada própria para construção civil	400
03	SC	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC I saco com 20 kg	200
04	UN	ASSENTO SANITÁRIO UNIVERSAL com tampa e dois parafusos de fixação cores diversas	20
05	M²	ASSOALHO EM MADEIRA DE EUCALIPTO serrado para uso em construção	300
06	UN	BARROTE em madeira de eucalipto ou pinus seção 5 cm x 12 cm comprimento 2,60 m	100
07	UN	BLOCO DE VEDAÇÃO EM CONCRETO dimensão 14 x 19 x 39 cm	300
08	UN	BLOCO DE VEDAÇÃO EM CONCRETO dimensão 9 x 19 x 39 cm	300
09	UN	BORRACHA OU ANEL DE VEDAÇÃO para cano de descarga sanitária parte posterior do vaso	20
10	M³	BRITA GRADUADA número 1 para construção civil	400
11	UN	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO com tampa capacidade 500 litros	50
12	UN	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO com tampa capacidade 310 litros	30
13	UN	CAIXA DE DESCARGA capacidade 9 litros (marron/preto)	20
14	UN	CAIXA DE DESCARGA capacidade 9 litros cor branca	50
15	MT	CIMALHA EM MADEIRA DE PINUS para acabamento	400
16	UN	CHUVEIRO ELÉTRICO tensão 220 V mínimo de três temperaturas potência mínima de 5.500 W	50
17	SC	CIMENTO PORTLAND tipo CP II ou CP IV saco com 50 kg	400
18	MT	CINTA EM MADEIRA DE EUCALIPTO OU PINUS seção 5 cm x	200



GOVERNO MUNICIPAL

PINHEIRINHO DO VALE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL // Nosso povo merece o melhor!

Gestão 2025-2028

FOLHA

02

RUBRICA

		5 cm	
19	UN	CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO comprimento 1,10 m inclinação 15 graus espessura 6 mm	250
20	UN	CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO TIPO FÊMEA espessura 4 mm	300
21	UN	CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO TIPO MACHO espessura 4 mm	300
22	M²	DIVISÓRIA EM MADEIRA DE PINUS altura 2,70 m, largura 20cm	300
23	UN	ENGATE FLEXÍVEL rosca meia polegada comprimento 40 cm	20
24	MT	ESPELHO EM MADEIRA DE EUCALIPTO liso largura 12 cm com friso	200
25	UN	ESTEIO EM MADEIRA DE EUCALIPTO OU PINUS seção 5 cm x 10 cm comprimento 2,75 m	100
26	MT	FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL seção 2,5 mm² conforme normas técnicas	500
27	MT	FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL seção 6 mm² conforme normas técnicas	500
28	MT	FIO PARALELO seção dois por 2,5 mm² conforme normas técnicas	500
29	M²	FORRO TIPO ABA em madeira de pinus	400
30	M²	FORRO INTERNO EM MADEIRA DE PINUS	400
31	M²	FORRO EM PVC largura 100 mm espessura 8 mm	400
32	MT	GUIA EM MADEIRA DE EUCALIPTO OU PINUS seção 2,5 cm x 12 cm	400
33	UN	JANELA BASCULANTE EM FERRO dimensão 60 x 60 cm	15
34	UN	KIT LAVATÓRIO EM LOUÇA contendo lavatório simples coluna quatro parafusos de fixação engate flexível válvula plástica torneira plástica simples e sifão de 70 cm	20
35	UN	KIT VASO SANITÁRIO contendo vaso sanitário simples redondo anel de vedação com guia dois parafusos de fixação engate flexível assento sanitário simples cano de descida para descarga espude e caixa de descarga	20
36	UN	LAVATÓRIO COM COLUNA DE CHÃO dimensões 80 x 46 x 35 cm material cerâmica porcelana um furo para torneira cores diversas	10
37	UN	LINHA EM MADEIRA DE EUCALIPTO OU PINUS seção 5 cm x 10 cm comprimento 5,10 m	300
38	M²	LONA PLÁSTICA PRETA espessura 200 micras	2.000
39	UN	MADRE EM MADEIRA DE EUCALIPTO OU PINUS seção 8 cm x 12 cm comprimento 3,10 m	100
40	MT	MANGUEIRA PRETA bitola meia polegada comprimento 1,5 m	2.000
41	MT	MATA JUNTA EM MADEIRA para acabamento	400
42	PC	PARAFUSO PARA TELHA DE FIBROCIMENTO diâmetro 4 mm	100
43	PC	PARAFUSO PARA TELHA DE FIBROCIMENTO diâmetro 6 mm	100
44	M²	PAREDE EM MADEIRA DE EUCALIPTO tábua serrada	400
45	UN	PORTA INTERNA SEMI OCA dimensão 80 x 2,13 m com marco de 14 cm	25



GOVERNO MUNICIPAL

PINHEIRINHO DO VALE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL // Nosso povo merece o melhor!

Gestão 2025-2028

FOLHA

03

RUBRICA

46	UN	PORTA EXTERNA EM MADEIRA para uso residencial	20
47	UN	POSTE DE FIBRA padrão RGE 7,5 m sistema monofásico	20
48	KG	Prego 12 x 12	100
49	KG	Prego 17 x 27	100
50	KG	Prego 19 x 39	100
51	PC	PREGO PARA MATA JUNTA	100
52	MT	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO E PAREDE formato 60 x 60 cm espessura 5 mm acabamento brilhante classificação PEI 4	1.000
53	MT	RIPA EM MADEIRA DE EUCALIPTO OU PINUS seção 5 cm x 5 cm	300
54	MT	RIPA EM MADEIRA DE EUCALIPTO OU PINUS seção 2,5 cm x 5 cm	300
55	MT	RODA FORRO EM PVC cor branca espessura 8 mm	300
56	UN	TELHA DE FIBROCIMENTO comprimento 2,44 m espessura 4 mm	600
57	UN	TELHA DE FIBROCIMENTO comprimento 2,44 m espessura 6 mm	600
58	UN	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO espessura 6 mm dimensão 1,53 x 1,10 m	200
59	UN	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO espessura 6 mm dimensão 1,83 x 1,10 m	200
60	UN	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO espessura 6 mm dimensão 2,13 x 1,10 m	200
61	UN	TIJOLO CERÂMICO FURADO seis furos dimensão 0,09 x 0,14 x 0,19 m	30.000
62	UN	TIJOLO CERÂMICO MACIÇO dimensão 0,10 x 0,05 x 0,19 m	10.000
63	UN	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO rosca meia polegada	20
64	UN	TUBO DE ESGOTO EM PVC diâmetro 100 mm comprimento 6 m	100
65	UN	TUBO DE ESGOTO EM PVC diâmetro 50 mm comprimento 6 m	100
66	UN	TUBO HIDRÁULICO SOLDÁVEL EM PVC diâmetro 25 mm comprimento 6 m	100
67	UN	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL em louça esmaltada (marron/preto)	20
68	MT	VERGALHÃO DE AÇO CA CINQUENTA diâmetro 10 mm comprimento 12m	100
69	UN	DIVISÓRIA NAVAL DE 35MM, composta por painéis com espessura de 35 (trinta e cinco) milímetros, com dimensões unitárias mínimas de 1.200 mm x 2.100 mm, padrão comercial usual (podendo variar para 1.220 mm x 2.440 mm, conforme fabricante), fabricados em compensado naval de alta resistência à umidade, dotados de acabamento apropriado para ambientes internos, com superfície lisa e pronta para pintura ou revestimento, destinada à compartimentação de ambientes.	600
70	MT	PERFIL U (Canaleta de Fixação), confeccionado em aço galvanizado	1.800



GOVERNO MUNICIPAL

PINHEIRINHO DO VALE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL // Nosso povo merece o melhor!

Gestão 2025-2028

FOLHA

04

RUBRICA

		ou alumínio, com espessura mínima de 0,90 mm (quando em aço), largura compatível com painéis de 35 mm (encaixe interno mínimo de 35 mm), comercializado em barras com comprimento mínimo de 3,00 metros lineares, destinado à fixação nas extremidades (piso, teto e paredes), garantindo alinhamento, estabilidade e acabamento estrutural.	
71	MT	PERFIL H (Travessa), confeccionado em aço galvanizado ou alumínio, com espessura mínima de 0,90 mm (quando em aço), com canal duplo compatível com painéis de 35 mm (encaixe mínimo de 35 mm em cada lado), comercializado em barras com comprimento mínimo de 3,00 metros lineares, destinado à união vertical ou horizontal dos painéis, assegurando firmeza e estabilidade estrutural.	1.600
72	MT	BAGUETES/PERFIL DE ENCAIXE, confeccionados em alumínio, aço ou PVC de alta resistência, compatíveis com sistema de divisória naval de 35 mm, com largura mínima de encaixe de 35 mm, comercializados em barras com comprimento mínimo de 2,10 metros ou 3,00 metros lineares, destinados à fixação de vidros ou painéis, garantindo vedação, firmeza e acabamento adequado.	1.600
73	UN	PORTA PARA DIVISÓRIA NAVAL DE 35 MM, confeccionada em painel compatível com sistema de divisória naval com espessura de 35 (trinta e cinco) milímetros, com dimensões padrão aproximadas de 800 mm de largura por 2.100 mm de altura, admitindo variações conforme padrão comercial do fabricante (larguras usuais de 700 mm a 900 mm). Fabricada em compensado naval ou material equivalente de alta resistência à umidade, com estrutura reforçada e acabamento apropriado para ambientes internos, superfície lisa e pronta para pintura ou revestimento. Deve ser fornecida com furações e ferragens compatíveis com o sistema, incluindo dobradiças metálicas, fechadura e maçaneta, destinada à instalação em ambientes com divisórias modulares para compartimentação de espaços administrativos ou institucionais.	60
74	MT	PERFIL PARA PORTA DE DIVISÓRIA NAVAL, confeccionado em alumínio ou aço galvanizado de alta resistência, com espessura mínima de 0,90 mm (quando em aço), compatível com sistema de divisória naval de 35 mm, destinado à estruturação, fixação e acabamento do conjunto da porta. Deve possuir encaixe compatível com painéis de 35 mm, garantindo alinhamento, estabilidade e adequado funcionamento do sistema de abertura da porta. Comercializado em barras com comprimento mínimo de 2,10 metros ou 3,00 metros lineares, conforme padrão do fabricante, destinado à composição do batente e acabamento estrutural da porta no conjunto da divisória.	306
75	MT ³	PÓ DE BRITA (FINO), material resultante da britagem de rochas,	40



GOVERNO MUNICIPAL

PINHEIRINHO DO VALE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL // Nosso povo merece o melhor!

Gestão 2025-2028

FOLHA

05

RUBRICA

		com granulometria inferior a 4,8 mm, isento de impurezas orgânicas, adequado para uso em regularização de superfícies, assentamento de pisos, fabricação de artefatos de concreto e outras aplicações na construção civil.	
76	UN	TOMADA ELÉTRICA para instalação embutida em alvenaria, conjunto completo ("caixinha de tijolo"), composto por caixa de embutir em pvc (4x2 ou 4x4), suporte, espelho e módulo de tomada 2p+t, padrão brasileiro (nbr 14136), corrente nominal de 10a ou 20a, tensão 127/220 v, adequada para instalações elétricas prediais.	60

Motivação (justificativa da necessidade e resultado pretendido):

A presente demanda objetiva a aquisição de materiais de construção em geral, destinados à execução de melhorias habitacionais voltadas a pessoas de baixa renda em situação de vulnerabilidade social, residentes nas áreas urbana e rural do município.

Tais famílias encontram-se impossibilitadas de arcar, por meios próprios, com os custos necessários para garantir condições dignas de moradia, sendo constatadas situações de precariedade das unidades habitacionais, que as tornam indignas, inseguras, insalubres e com necessidade de intervenção urgente.

A aquisição dos materiais está amparada na **LEI MUNICIPAL Nº 1.510, DE 18/07/2017, alterada pelas LEI MUNICIPAL Nº 1.659, DE 22/07/2019, bem como na Resolução CMAS nº 05/2025**, que regulamentam as ações de melhoria habitacional no âmbito do município.

Diante do exposto, evidencia-se a importância e necessidade da contratação, a fim de assegurar o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social, promovendo a melhoria das condições de moradia e a garantia do direito à habitação digna.

Resultado Pretendido: Justifica pela necessidade de atendimento execução dos serviços prestados. O que se justifica a necessidade da realização da licitação do referido. O Resultado encorpar como imprescindível por se tratar de itens que se fazem necessários para desenvolvimento dos trabalhos no setor, pretende-se realizar o melhor atendimento aos usuários que dá Assistência Social necessitam.

Dotação orçamentária/fonte de recurso

Assistência Social: 599

Secretaria de Obras e Viação: 168

Secretaria de Educação e Desporto: 336, 342, 348 e 354

Secretaria de Saúde: 504, 516, 537 e 806

Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento: 65

LIZETI DELAVY ZINHANI
Secretária Municipal de Assistência Social



GOVERNO MUNICIPAL

PINHEIRINHO DO VALE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL /// Nosso povo merece o melhor!
Gestão 2025-2028

FOLHA

06

RUBRICA

DECISÃO/DESPACHO

Procedimento Autorizado. Encaminhe a documentação ao setor de compras para orçamentação.

Nestes termos, dou seguimento.

Pinheirinho do Vale/RS, 03 de fevereiro de 2026.

ELTON TATTO
Prefeito Municipal



Pinheirinho do Vale Licitações <pinheirinhodovalelicitacoes@gmail.com>

CONSULTA. CREDENCIAMENTO

2 mensagens

Pinheirinho do Vale Licitações <pinheirinhodovalelicitacoes@gmail.com>

26 de fevereiro de 2026 às

Para: srfw@tce.rs.gov.br, controleinterno@pinheirinhodovale.rs.gov.br

RUBRICA

16:11

Assunto: Consulta acerca da viabilidade de credenciamento – fornecimento de materiais de construção para atendimento a situações emergenciais

Cumprimento-os cordialmente.

O Município de Pinheirinho do Vale/RS pretende realizar procedimento administrativo visando à contratação de eventuais interessados para dar cumprimento à Lei Municipal nº 1.510/2017, alterada pela Lei Municipal nº 1.659/2019, bem como à Resolução CMAS nº 05/2025.

O objetivo consiste na futura e eventual aquisição de materiais de construção em geral — tais como tábuas, telhas, tijolos, lonas, fios, materiais hidráulicos e demais insumos — destinados à execução de melhorias habitacionais voltadas a pessoas de baixa renda em situação de extrema vulnerabilidade social, residentes nas áreas urbana e rural do Município.

Na prática administrativa, tais aquisições ocorrem, sobretudo, em situações emergenciais decorrentes de eventos climáticos adversos, como temporais e quedas de granizo, que frequentemente resultam na destruição parcial ou total de residências de famílias em condição de vulnerabilidade, exigindo atuação célere do Poder Público para mitigar danos e assegurar condições mínimas de moradia, em observância ao princípio da dignidade da pessoa humana.

Diante desse cenário, foi sugerido ao gestor municipal que, ao invés da adoção da modalidade pregão, fosse promovido **credenciamento**, com fundamento no art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de demanda eventual, imprevisível e que exige rapidez na entrega dos materiais.

Cogitou-se, ainda, como forma de garantir a eficiência e a pronta resposta em situações emergenciais: a) exigir que as empresas credenciadas possuam sede ou endereço físico no Município; ou b) estabelecer prazo máximo de entrega de 12 (doze) ou 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de descredenciamento.

Todavia, há receio de que a exigência de sede no Município possa ser interpretada como restrição indevida à competitividade, afrontando os princípios da isonomia e da ampla concorrência, especialmente sob a ótica dos órgãos de controle.

No ponto, é importante frisar que os materiais a serem adquiridos não permanecerão estocados nas dependências dos prédios públicos, primeiramente porque o Município não dispõe de espaço físico adequado para armazenamento, e, ademais, porque se trata de aquisições vinculadas a situações imprevisíveis, cuja necessidade de utilização não pode ser previamente dimensionada. Assim, a formação de estoque prévio mostra-se inviável tanto sob o aspecto logístico quanto sob o prisma da economicidade, uma vez que não há como prever quando — ou mesmo se — determinados itens serão efetivamente utilizados.

Diante disso, submete-se à apreciação desse Serviço Regional a seguinte consulta: É juridicamente possível restringir o credenciamento a empresas com endereço físico no Município, em razão da necessidade de pronta entrega em situações emergenciais, ou revela-se mais adequado e juridicamente seguro estabelecer prazo máximo de entrega (12/24 horas), independentemente da

localização da sede da empresa, prevendo-se, inclusive, penalidade de descredenciamento em caso de descumprimento do prazo de entrega?

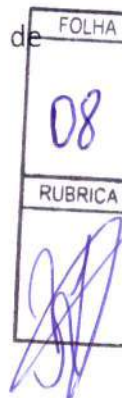
Certos da habitual atenção, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Att. Ronaldo Antônio Zimmer

Agente de Contratação, Pregoeiro e Leiloeiro Administrativo



Não contém vírus. www.avg.com



Robinson Luis Puhl <robinson@tce.rs.gov.br>

27 de fevereiro de 2026 às 09:49

Para: "Ronaldo Antonio Zimmer - PINHEIRINHO DO VALE (pinheirinhodovalelicitacoes@gmail.com)"

<pinheirinhodovalelicitacoes@gmail.com>

Cc: Servico Regional de Frederico Westphalen <srfw@tce.rs.gov.br>, Aline Giovana Flach Kunzler <alinegfk@tce.rs.gov.br>

Bom dia!

Seguem as orientações da auditora Aline Giovana Flach Kunzler.

Atenciosamente,

Robinson Luis Puhl

Coordenador do Serviço Regional de Auditoria de Frederico Westphalen – SRFW

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

De: Aline Giovana Flach Kunzler <alinegfk@tce.rs.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026 18:38

Para: Robinson Luis Puhl <robinson@tce.rs.gov.br>

Cc: Servico Regional de Frederico We: tphalen <srfw@tce.rs.gov.br>

Assunto: RES: CONSULTA. CREDENCIAMENTO

Prezado Ronaldo, boa tarde

A inserção de cláusulas potencialmente restritivas à competitividade somente se revela juridicamente admissível quando devidamente motivada, devendo a Administração demonstrar, de forma clara e objetiva, a imprescindibilidade de tais exigências para a adequada e eficiente execução do objeto contratual. Nesse sentido, a Lei nº 14.133/2021 não veda, de modo absoluto, a adoção de requisitos que limitem o universo de participantes, desde que tais exigências apresentem nexo direto e comprovado com a finalidade da contratação e estejam amparadas em fundamentação técnica consistente.

No que concerne à eventual exigência de que as empresas credenciadas mantenham endereço físico no Município, tratando-se de fornecimento de materiais de construção, tal condicionante somente se sustentaria juridicamente mediante demonstração técnica robusta e específica de sua imprescindibilidade. Assim, seria indispensável comprovar, de forma objetiva e fundamentada, que fornecedores sediados fora do território municipal não teriam condições de atender às demandas no prazo considerado adequado (12 ou 24 horas), ainda que dispusessem de estrutura logística compatível e capacidade operacional suficiente. Portanto, seria necessário um estudo técnico

consistente, instruído com elementos concretos, aptos a evidenciar que esta limitação territorial constitui medida imprescindível.

Por sua vez, a estipulação de prazo máximo de entrega (12 ou 24 horas), independentemente da localização da sede do fornecedor, apresenta-se como critério diretamente vinculado à adequada execução do objeto contratual, revelando-se, na situação relatada, compatível com os princípios da isonomia, da razoabilidade, da proporcionalidade e da eficiência administrativa. Isso porque tal exigência se concentra na capacidade de atendimento tempestivo da demanda (situações emergenciais decorrentes de eventos climáticos).

Ademais, a previsão expressa de penalidade de descumprimento na hipótese de descumprimento do prazo de entrega, a ser aplicada de forma proporcional à gravidade da conduta, desde que precedida de regular processo administrativo, com a observância do contraditório e da ampla defesa, revela alinhamento às boas práticas de governança e de gestão de riscos contratuais.

Por fim, recomenda-se que a Administração adote, sempre que possível, alternativas menos restritivas, desde que suficientes para assegurar a execução adequada e tempestiva do objeto, em observância aos princípios da proporcionalidade, da razoabilidade e da ampla competitividade.

Atenciosamente,



Aline Flach Kunzler

Auditora de Controle Externo

Serviço Regional de Auditoria de Frederico Westphalen

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

De: Robinson Luis Puhl <robinson@tce.rs.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026 16:31

Para: Aline Giovana Flach Kunzler <alinegfk@tce.rs.gov.br>

Cc: Serviço Regional de Frederico Westphalen <srfw@tce.rs.gov.br>

Assunto: ENC: CONSULTA. CREDENCIAMENTO

Boa tarde!

Aline, favor analisar a situação.

Att.,

Robinson

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Secretaria responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade da Administração Pública na aquisição de materiais de construção, visando dar cumprimento à Lei Municipal nº 1.510/2017, alterada pela Lei Municipal nº 1.659/2019, bem como à Resolução CMAS nº 05/2025.

1.2. Ademais, busca-se viabilizar a aquisição eventual de itens de construção e equipamentos destinados à manutenção, conservação e pequenos reparos em prédios e espaços públicos, garantindo a adequada prestação dos serviços públicos, a segurança das estruturas e o atendimento eficiente das demandas das Secretarias Municipais.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

2.1. A solução proposta consiste na realização de procedimento de credenciamento de múltiplos fornecedores, permitindo sua contratação simultânea, em substituição à realização de processo licitatório na modalidade pregão. Tal medida possibilita à Administração contar com uma rede de fornecedores aptos a atender às demandas conforme a necessidade, sem a limitação de um único contratado.

2.3. O credenciamento assegura maior flexibilidade e eficiência na aquisição dos materiais, promovendo a rotatividade entre os fornecedores credenciados e garantindo a disponibilidade contínua dos itens de construção e equipamentos. Além disso, essa sistemática permite maior celeridade no atendimento das demandas, especialmente aquelas de caráter eventual e imprevisível, relacionadas à manutenção de prédios e espaços públicos.

2.4. A adoção dessa solução também contribui para a ampliação da competitividade, oportunizando a participação de diversos fornecedores locais e regionais, ao mesmo tempo em que reduz riscos de desabastecimento e proporciona melhores condições de atendimento às necessidades da Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. Para a efetivação da contratação, deverão ser observados os seguintes requisitos mínimos:

a) **Habilitação jurídica:** comprovação da existência legal da empresa, mediante



apresentação dos atos constitutivos, devidamente registrados, conforme o tipo societário;

b) **Regularidade fiscal e trabalhista:** apresentação de certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como perante o FGTS e a Justiça do Trabalho;

c) **Qualificação econômico-financeira:** comprovação de que a empresa possui condições financeiras para cumprir as obrigações assumidas, nos termos definidos no instrumento convocatório;

d) **Qualificação técnica:** demonstração de aptidão para o fornecimento dos materiais e equipamentos, podendo ser exigida a apresentação de atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto;

e) **Conformidade dos produtos:** os materiais de construção e equipamentos deverão atender às normas técnicas aplicáveis, possuir qualidade adequada, estar em conformidade com as especificações exigidas e, quando aplicável, apresentar certificações dos órgãos competentes;

f) **Capacidade de fornecimento:** os fornecedores deverão possuir estrutura logística e operacional suficiente para atender às demandas da Administração de forma ágil, inclusive quanto à entrega parcelada e em prazos reduzidos;

g) **Condições de entrega:** os itens deverão ser entregues conforme solicitação da Administração, em locais indicados, dentro dos prazos estabelecidos (12 ou 24 horas), devidamente acondicionados e em perfeitas condições de uso;

h) **Critérios do credenciamento:** os interessados deverão atender integralmente às condições estabelecidas no edital de credenciamento, sendo admitidos todos aqueles que cumprirem os requisitos, sem exclusividade;

i) **Manutenção das condições de habilitação:** os fornecedores credenciados deverão manter, durante toda a vigência do credenciamento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

j) **Atendimento às normas legais:** observância integral à Lei nº 14.133/2021, bem como às demais normas aplicáveis à contratação pública.

**4. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO FORNECEDOR**

4.1. A escolha dos fornecedores será realizada por meio de procedimento de credenciamento, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual admite a contratação paralela e não excludente de interessados que atendam aos requisitos previamente estabelecidos pela Administração.

4.2. Diferentemente das modalidades competitivas tradicionais, não haverá seleção de um único fornecedor, mas sim o credenciamento de todos aqueles que cumprirem as condições de habilitação e as exigências técnicas previstas no instrumento convocatório. Tal sistemática se mostra adequada diante da natureza do objeto, que demanda fornecimentos frequentes, parcelados e de caráter eventual, impossibilitando a definição prévia de quantitativos exatos e a centralização em apenas um contratado.

4.3. A adoção do credenciamento justifica-se pela necessidade de garantir maior eficiência, continuidade e celeridade no atendimento das demandas da Administração, especialmente no que se refere à manutenção de prédios e espaços públicos, evitando desabastecimentos e atrasos. Além disso, promove-se maior isonomia e ampliação da competitividade, uma vez que todos os interessados aptos poderão ser contratados, sem limitação de número.

4.4. Por fim, a escolha do fornecedor, quando da efetiva contratação, observará critérios objetivos definidos pela Administração, tais como ordem de credenciamento, rodízio, proximidade ou outro mecanismo previamente estabelecido, assegurando transparência, impessoalidade e economicidade nas contratações.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

5.1. Os quantitativos estimados foram calculados com base no histórico de consumo ou demanda projetada, conforme a tabela abaixo:

Item	Un. de medida	Descrição	Qtd.
01	UN	ADAPTADOR PLÁSTICO com rosca externa de ½ polegada para instalações hidráulicas	20
02	M³	AREIA MÉDIA lavada própria para construção civil	400
03	SC	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC I saco com 20 kg	200
04	UN	ASSENTO SANITÁRIO UNIVERSAL com tampa e dois parafusos de fixação cores diversas	20
05	M²	ASSOALHO EM MADEIRA DE EUCALIPTO serrado para uso em construção	300



GOVERNO MUNICIPAL

PINHEIRINHO DO VALE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL // Nosso povo merece o melhor!

Gestão 2025-2028

FOLHA

13

RUBRICA

06	UN	BARROTE em madeira de eucalipto ou pinus seção 5 cm x 12 cm comprimento 2,60 m	100
07	UN	BLOCO DE VEDAÇÃO EM CONCRETO dimensão 14 x 19 x 39 cm	300
08	UN	BLOCO DE VEDAÇÃO EM CONCRETO dimensão 9 x 19 x 39 cm	300
09	UN	BORRACHA OU ANEL DE VEDAÇÃO para cano de descarga sanitária parte posterior do vaso	20
10	M³	BRITA GRADUADA número 1 para construção civil	400
11	UN	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO com tampa capacidade 500 litros	50
12	UN	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO com tampa capacidade 310 litros	30
13	UN	CAIXA DE DESCARGA capacidade 9 litros (marron/preto)	50
14	UN	CAIXA DE DESCARGA capacidade 9 litros cor branca	50
15	MT	CIMALHA EM MADEIRA DE PINUS para acabamento	400
15	UN	CHUVEIRO ELÉTRICO tensão 220 V mínimo de três temperaturas potência mínima de 5.500 W	50
16	SC	CIMENTO PORTLAND tipo CP II ou CP IV saco com 50 kg	400
17	MT	CINTA EM MADEIRA DE EUCALIPTO OU PINUS seção 5 cm x 5 cm	200
18	UN	CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO comprimento 1,10 m inclinação 15 graus espessura 6 mm	250
19	UN	CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO TIPO FÊMEA espessura 4 mm	300
20	UN	CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO TIPO MACHO espessura 4 mm	300
21	M²	DIVISÓRIA EM MADEIRA DE PINUS altura 2,70 m, largura 20cm	300
22	UN	ENGATE FLEXÍVEL rosca meia polegada comprimento 40 cm	20
23	MT	ESPELHO EM MADEIRA DE EUCALIPTO liso largura 12 cm com friso	200
24	UN	ESTEIO EM MADEIRA DE EUCALIPTO OU PINUS seção 5 cm x 10 cm comprimento 2,75 m	100
25	MT	FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL seção 2,5 mm² conforme normas técnicas	500
26	MT	FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL seção 6 mm² conforme normas técnicas	500
27	MT	FIO PARALELO seção dois por 2,5 mm² conforme normas técnicas	500
28	M²	FORRO TIPO ABA em madeira de pinus	400
29	M²	FORRO INTERNO EM MADEIRA DE PINUS	400
30	M²	FORRO EM PVC largura 100 mm espessura 8 mm	400

17



GOVERNO MUNICIPAL

PINHEIRINHO DO VALE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL // Nosso povo merece o melhor!

Gestão 2025-2028

FOLHA

14

RUBRICA

31	MT	GUIA EM MADEIRA DE EUCALIPTO OU PINUS seção 2,5 cm x 12 cm	400
32	UN	JANELA BASCULANTE EM FERRO dimensão 60 x 60 cm	15
33	UN	KIT LAVATÓRIO EM LOUÇA contendo lavatório simples coluna quatro parafusos de fixação engate flexível válvula plástica torneira plástica simples e sifão de 70 cm	20
34	UN	KIT VASO SANITÁRIO contendo vaso sanitário simples redondo anel de vedação com guia dois parafusos de fixação engate flexível assento sanitário simples cano de descida para descarga espude e caixa de descarga	20
35	UN	LAVATÓRIO COM COLUNA DE CHÃO dimensões 80 x 46 x 35 cm material cerâmica porcelana um furo para torneira cores diversas	10
36	UN	LINHA EM MADEIRA DE EUCALIPTO OU PINUS seção 5 cm x 10 cm comprimento 5,10 m	300
37	M²	LONA PLÁSTICA PRETA espessura 200 micras	2.000
38	UN	MADRE EM MADEIRA DE EUCALIPTO OU PINUS seção 8 cm x 12 cm comprimento 3,10 m	100
39	MT	MANGUEIRA PRETA bitola meia polegada comprimento 1,5 m	2.000
40	MT	MATA JUNTA EM MADEIRA para acabamento	
41	PC	PARAFUSO PARA TELHA DE FIBROCIMENTO diâmetro 4 mm	100
42	PC	PARAFUSO PARA TELHA DE FIBROCIMENTO diâmetro 6 mm	100
43	M²	PAREDE EM MADEIRA DE EUCALIPTO tábua serrada	400
44	UN	PORTA INTERNA SEMI OCA dimensão 80 x 2,13 m com marco de 14 cm	25
45	UN	PORTA EXTERNA EM MADEIRA para uso residencial	20
46	UN	POSTE DE FIBRA padrão RGE 7,5 m sistema monofásico	20
47	KG	Prego 12 x 12	100
48	KG	Prego 17 x 27	100
49	KG	Prego 19 x 39	100
50	PC	PREGO PARA MATA JUNTA	100
51	MT	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO E PAREDE formato 60 x 60 cm espessura 5 mm acabamento brilhante classificação PEI 4	1.000
52	MT	RIPA EM MADEIRA DE EUCALIPTO OU PINUS seção 5 cm x 5 cm	300
53	MT	RIPA EM MADEIRA DE EUCALIPTO OU PINUS seção 2,5 cm x 5 cm	300
54	MT	RODA FORRO EM PVC cor branca espessura 8 mm	300
55	UN	TELHA DE FIBROCIMENTO comprimento 2,44 m espessura 4 mm	600

RZ



56	UN	TELHA DE FIBROCIMENTO comprimento 2,44 m espessura 6 mm	600
57	UN	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO espessura 6 mm dimensão 1,53 x 1,10 m	200
58	UN	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO espessura 6 mm dimensão 1,83 x 1,10 m	200
59	UN	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO espessura 6 mm dimensão 2,13 x 1,10 m	200
60	UN	TIJOLO CERÂMICO FURADO seis furos dimensão 0,09 x 0,14 x 0,19 m	30.000
61	UN	TIJOLO CERÂMICO MACIÇO dimensão 0,10 x 0,05 x 0,19 m	10.000
62	UN	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO rosca meia polegada	20
63	UN	TUBO DE ESGOTO EM PVC diâmetro 100 mm comprimento 6 m	100
64	UN	TUBO DE ESGOTO EM PVC diâmetro 50 mm comprimento 6 m	100
65	UN	TUBO HIDRÁULICO SOLDÁVEL EM PVC diâmetro 25 mm comprimento 6 m	100
66	UN	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL em louça esmaltada (marron/preto)	20
67	MT	VERGALHÃO DE AÇO CA CINQUENTA diâmetro 10 mm comprimento 12m	100
68	MT	DIVISÓRIA NAVAL DE 35MM, composta por painéis com espessura de 35 (trinta e cinco) milímetros, com dimensões unitárias mínimas de 1.200 mm x 2.100 mm, padrão comercial usual (podendo variar para 1.220 mm x 2.440 mm, conforme fabricante), fabricados em compensado naval de alta resistência à umidade, dotados de acabamento apropriado para ambientes internos, com superfície lisa e pronta para pintura ou revestimento, destinada à compartimentação de ambientes.	600
69	MT	PERFIL U (Canaleta de Fixação), confeccionado em aço galvanizado ou alumínio, com espessura mínima de 0,90 mm (quando em aço), largura compatível com painéis de 35 mm (encaixe interno mínimo de 35 mm), comercializado em barras com comprimento mínimo de 3,00 metros lineares, destinado à fixação nas extremidades (piso, teto e paredes), garantindo alinhamento, estabilidade e acabamento estrutural.	1.800
70	MT	PERFIL H (Travessa), confeccionado em aço galvanizado ou alumínio, com espessura mínima de 0,90 mm (quando em aço), com canal duplo compatível com painéis de 35 mm (encaixe mínimo de 35 mm em cada lado), comercializado em barras com comprimento mínimo de 3,00 metros lineares, destinado à união vertical ou horizontal dos painéis, assegurando firmeza e estabilidade estrutural.	1.600
71	MT	BAGUETES/PERFIL DE ENCAIXE, confeccionados em alumínio, aço ou PVC de alta resistência, compatíveis com sistema de divisória	1.600



		naval de 35 mm, com largura mínima de encaixe de 35 mm, comercializados em barras com comprimento mínimo de 2,10 metros ou 3,00 metros lineares, destinados à fixação de vidros ou painéis, garantindo vedação, firmeza e acabamento adequado.	
72	UN	PORTA PARA DIVISÓRIA NAVAL DE 35 MM, confeccionada em painel compatível com sistema de divisória naval com espessura de 35 (trinta e cinco) milímetros, com dimensões padrão aproximadas de 800 mm de largura por 2.100 mm de altura, admitindo variações conforme padrão comercial do fabricante (larguras usuais de 700 mm a 900 mm). Fabricada em compensado naval ou material equivalente de alta resistência à umidade, com estrutura reforçada e acabamento apropriado para ambientes internos, superfície lisa e pronta para pintura ou revestimento. Deve ser fornecida com furações e ferragens compatíveis com o sistema, incluindo dobradiças metálicas, fechadura e maçaneta, destinada à instalação em ambientes com divisórias modulares para compartimentação de espaços administrativos ou institucionais.	60
73	MT	PERFIL PARA PORTA DE DIVISÓRIA NAVAL, confeccionado em alumínio ou aço galvanizado de alta resistência, com espessura mínima de 0,90 mm (quando em aço), compatível com sistema de divisória naval de 35 mm, destinado à estruturação, fixação e acabamento do conjunto da porta. Deve possuir encaixe compatível com painéis de 35 mm, garantindo alinhamento, estabilidade e adequado funcionamento do sistema de abertura da porta. Comercializado em barras com comprimento mínimo de 2,10 metros ou 3,00 metros lineares, conforme padrão do fabricante, destinado à composição do batente e acabamento estrutural da porta no conjunto da divisória.	306

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. A estimativa considerará dados em bases oficiais e ferramentas especializadas, tais como Banco de Preços, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Licitacon, bem como, quando necessário, contratações similares realizadas pela Administração Pública e pesquisa direta com fornecedores do ramo.

7. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

7.1. Para a adequada formalização e execução das contratações decorrentes do credenciamento, a Administração deverá adotar as seguintes providências prévias:

- a) Elaboração e publicação do edital de credenciamento, contendo todas as regras, condições de participação, critérios de habilitação, forma de contratação e demais



disposições pertinentes;

- b) Definição clara do objeto e das especificações técnicas, com a padronização dos itens a serem adquiridos, a fim de garantir qualidade e uniformidade nos fornecimentos;
- c) Realização de pesquisa de preços, visando estabelecer valores de referência compatíveis com o mercado, assegurando a economicidade das contratações;
- d) Previsão orçamentária, com a devida dotação para suportar as despesas decorrentes das futuras contratações;
- e) Designação de servidores responsáveis, incluindo gestor e fiscal do contrato/credenciamento, para acompanhamento e controle da execução;
- f) Definição dos critérios de distribuição das demandas entre os fornecedores credenciados (rodízio, ordem cronológica, regionalização ou outro critério objetivo), garantindo isonomia e transparência;
- g) Minuta do instrumento contratual ou equivalente, contemplando as obrigações das partes, prazos, condições de entrega, penalidades e demais cláusulas necessárias;
- h) Verificação da documentação de habilitação, assegurando que todos os interessados atendam integralmente às exigências legais e editalícias antes do credenciamento;
- i) Estruturação de procedimentos internos de controle, para registro das solicitações, autorizações, entregas e pagamentos, garantindo rastreabilidade e transparência;
- j) Capacitação dos servidores envolvidos, quando necessário, para adequada gestão e fiscalização das contratações decorrentes do credenciamento.

8. PLANEJAMENTO E POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

8.1. A aquisição dos materiais de construção descritos visa atender às demandas contínuas de manutenção, conservação e pequenas obras em prédios e espaços públicos, sendo planejada de forma parcelada e conforme a necessidade da Administração, evitando aquisições excessivas e desperdícios. O planejamento considera o consumo estimado com base em demandas anteriores e na execução de serviços rotineiros das Secretarias Municipais.

8.2. No que se refere aos impactos ambientais, observa-se que os materiais a serem adquiridos, tais como areia, brita, madeira, cimento, produtos cerâmicos, PVC e metais, possuem potencial de gerar impactos ambientais em sua cadeia produtiva, especialmente no que diz respeito à extração de recursos naturais, emissão de poluentes e geração de resíduos.

8.3. Diante disso, a Administração adotará medidas mitigadoras, tais como:



- a) **Aquisição de materiais de fornecedores regularizados**, que comprovem o cumprimento da legislação ambiental vigente, especialmente no caso de madeira, que deverá possuir origem legal e, quando aplicável, certificação ambiental;
- b) **Preferência por materiais com maior durabilidade e qualidade**, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e, conseqüentemente, a geração de resíduos;
- c) **Uso racional dos insumos**, com planejamento adequado das quantidades e acompanhamento da execução dos serviços, evitando desperdícios;
- d) **Destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil**, conforme legislação vigente, promovendo, sempre que possível, a reutilização e reciclagem de materiais;
- e) **Observância das normas técnicas e ambientais**, especialmente no uso de produtos como fibrocimento, PVC, tintas e demais insumos potencialmente poluentes.

8.4. Assim, embora a contratação envolva materiais com potencial impacto ambiental, a adoção das medidas acima contribui para a minimização dos efeitos negativos, garantindo maior sustentabilidade na execução das atividades administrativas.

9. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

9.1. A contratação mostra-se **viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico**, tendo em vista que:

- a) **Viabilidade técnica**: os materiais a serem adquiridos são amplamente disponíveis no mercado, com múltiplos fornecedores aptos a atender às especificações exigidas, não havendo complexidade técnica que inviabilize a contratação;
- b) **Viabilidade operacional**: o modelo de credenciamento permite maior agilidade e flexibilidade na aquisição, garantindo o atendimento contínuo das demandas das Secretarias Municipais, especialmente em situações emergenciais ou de manutenção corretiva;
- c) **Viabilidade econômica**: a realização de pesquisa de preços e o credenciamento de múltiplos fornecedores contribuem para a obtenção de valores compatíveis com o mercado, promovendo economicidade e evitando sobrepreço;
- d) **Adequação ao interesse público**: a contratação assegura a manutenção adequada dos prédios e espaços públicos, evitando deterioração do patrimônio público e garantindo melhores condições de atendimento à população;
- e) **Adequação legal**: a solução encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, especialmente



no artigo 79, inciso I, sendo juridicamente adequada ao objeto pretendido.

9.2. Dessa forma, conclui-se que a contratação é plenamente viável e adequada às necessidades da Administração Pública.

10. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

10.1. Diante de todo o exposto no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida é **necessária, adequada e vantajosa para a Administração Pública**, atendendo ao interesse público e às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais Secretarias envolvidas.

10.2. O modelo de credenciamento mostra-se a solução mais eficiente para o atendimento das necessidades identificadas, garantindo maior flexibilidade, celeridade, economicidade e continuidade na prestação dos serviços públicos.

10.3. Ademais, foram observados os aspectos técnicos, operacionais, econômicos e ambientais, bem como a conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021.

10.4. Assim, opina-se pelo prosseguimento da contratação, com a adoção das medidas necessárias à formalização do procedimento de credenciamento e posterior execução contratual, nos termos aqui delineados.

Pinheirinho do Vale/RS, 03 de fevereiro de 2026.

LIZETI DELAVY ZINHANI
Secretária Municipal de Assistência Social



GOVERNO MUNICIPAL

PINHEIRINHO DO VALE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL // Nosso povo merece o melhor

Gestão 2025-2028

FOLHA

20

RUBRICA

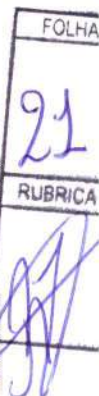
PESQUISA DE PREÇOS

Em atendimento ao despacho proferido pela autoridade superior, informo que realizei a pesquisa de preços com a finalidade de instruir o processo licitatório e atender à demanda formalizada.

Sendo assim, os valores a serem utilizados como parâmetro para a contratação pretendida estão em anexo.

Pinheirinho do Vale/RS, 26 de março de 2026.

LUCAS SANTOS DE SOUZA
Setor de Compras



Mapa Comparativo de Preços

Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse [aqui](#).

Critérios Estatísticos Gerais	
30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos
70%	Inexequível: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos

Critérios Estatísticos por item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
ADAPTADOR PLÁSTICO	R\$ 2,83	R\$ 3,00	0,29	10,20	Média	R\$ 2,50	R\$ 2,83	R\$ 3,00
AREIA MÉDIA	R\$ 270,00	R\$ 270,00	0	0	Média	R\$ 270,00	R\$ 270,00	R\$ 270,00
ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC I	R\$ 17,82	R\$ 16,50	2,32	13,01	Média	R\$ 16,47	R\$ 17,82	R\$ 16,50
ASSENTO SANITÁRIO UNIVERSAL	R\$ 51,30	R\$ 51,90	1,13	2,20	Média	R\$ 50,00	R\$ 51,30	R\$ 51,90
ASSOALHO EM MADEIRA DE EUCALIPTO	R\$ 100,50	R\$ 91,50	16,90	16,82	Média	R\$ 90,00	R\$ 90,75	R\$ 90,75
BARROTE	R\$ 31,95	R\$ 33,75	4,43	13,88	Média	R\$ 26,90	R\$ 31,95	R\$ 33,75
BLOCO DE VEDAÇÃO EM CONCRETO	R\$ 6,02	R\$ 6,15	0,33	5,40	Média	R\$ 5,65	R\$ 6,02	R\$ 6,15
BLOCO DE VEDAÇÃO EM CONCRETO	R\$ 5,19	R\$ 5,20	0,22	4,24	Média	R\$ 4,96	R\$ 5,19	R\$ 5,20
BORRACHA OU ANEL DE VEDAÇÃO	R\$ 14,99	R\$ 14,80	1,82	12,16	Média	R\$ 13,27	R\$ 14,99	R\$ 14,80
BRITA GRADUADA	R\$ 146,29	R\$ 147,75	3,67	2,51	Média	R\$ 142,11	R\$ 146,29	R\$ 147,75
CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO	R\$ 419,30	R\$ 400,65	39,80	9,49	Média	R\$ 392,25	R\$ 419,30	R\$ 400,65
CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO	R\$ 292,63	R\$ 280,00	21,97	7,51	Média	R\$ 279,90	R\$ 292,63	R\$ 280,00
CAIXA DE DESCARGA	R\$ 49,50	R\$ 49,50	0,5	1,01	Média	R\$ 49,00	R\$ 49,50	R\$ 49,50
CAIXA DE DESCARGA	R\$ 50,08	R\$ 50,00	0,17	0,33	Média	R\$ 49,97	R\$ 50,08	R\$ 50,00
CIMALHA EM MADEIRA DE PINUS	R\$ 6,86	R\$ 7,00	0,24	3,45	Média	R\$ 6,59	R\$ 6,86	R\$ 7,00
CHUVEIRO ELÉTRICO	R\$ 89,79	R\$ 89,00	2,29	2,55	Média	R\$ 88,00	R\$ 89,79	R\$ 89,00
CIMENTO PORTLAND	R\$ 53,39	R\$ 53,90	1,13	2,12	Média	R\$ 52,09	R\$ 53,39	R\$ 53,90
CINTA EM MADEIRA DE EUCALIPTO OU PINUS	R\$ 4,52	R\$ 4,70	1,36	30,01	Mediana	R\$ 3,08	R\$ 4,70	R\$ 4,70
CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO	R\$ 55,49	R\$ 55,47	0,51	0,91	Média	R\$ 54,99	R\$ 55,49	R\$ 55,47
CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO TIPO FÊMEA	R\$ 14,64	R\$ 14,70	0,29	2,01	Média	R\$ 14,32	R\$ 14,64	R\$ 14,70
CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO TIPO MACHO	R\$ 14,71	R\$ 14,90	0,33	2,28	Média	R\$ 14,32	R\$ 14,71	R\$ 14,90



Critérios Estatísticos por item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
DIVISÓRIA EM MADEIRA DE PINUS	R\$ 55,43	R\$ 54,70	1,27	2,29	Média	R\$ 54,70	R\$ 55,43	R\$ 54,70
ENGATE FLEXÍVEL	R\$ 11,93	R\$ 11,90	0,06	0,48	Média	R\$ 11,90	R\$ 11,93	R\$ 11,90
ESPELHO EM MADEIRA DE EUCALIPTO	R\$ 15,93	R\$ 15,00	4,46	28,01	Mediana	R\$ 12,00	R\$ 13,50	R\$ 13,50
ESTEIO EM MADEIRA DE EUCALIPTO OU PINUS	R\$ 25,92	R\$ 27,50	5,31	20,47	Média	R\$ 20,00	R\$ 28,88	R\$ 28,88
FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL	R\$ 4,18	R\$ 3,84	0,62	14,92	Média	R\$ 3,80	R\$ 4,18	R\$ 3,84
FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL	R\$ 8,57	R\$ 8,50	0,12	1,35	Média	R\$ 8,50	R\$ 8,57	R\$ 8,50
FIO PARALELO	R\$ 8,13	R\$ 8,00	0,32	3,95	Média	R\$ 7,90	R\$ 8,13	R\$ 8,00
FORRO TIPO ABA	R\$ 29,78	R\$ 29,95	0,33	1,11	Média	R\$ 29,40	R\$ 29,78	R\$ 29,95
FORRO INTERNO EM MADEIRA DE PINUS	R\$ 29,97	R\$ 30,00	0,06	0,19	Média	R\$ 29,90	R\$ 29,97	R\$ 30,00
FORRO EM PVC	R\$ 31,63	R\$ 31,00	1,18	3,73	Média	R\$ 30,90	R\$ 31,63	R\$ 31,00
GUIA EM MADEIRA DE EUCALIPTO OU PINUS	R\$ 4,68	R\$ 4,30	1,17	24,94	Média	R\$ 3,75	R\$ 4,03	R\$ 4,03
JANELA BASCULANTE EM FERRO	R\$ 239,50	R\$ 239,50	14,85	6,20	Média	R\$ 229,00	R\$ 239,50	R\$ 239,50
KIT LAVATÓRIO EM LOUÇA	R\$ 352,75	R\$ 369,90	45,94	13,02	Média	R\$ 300,70	R\$ 352,75	R\$ 369,90
KIT VASO SANITÁRIO	R\$ 483,16	R\$ 489,60	20,81	4,31	Média	R\$ 459,90	R\$ 483,16	R\$ 489,60
LAVATÓRIO COM COLUNA DE CHÃO	R\$ 292,57	R\$ 290,00	7,20	2,46	Média	R\$ 287,00	R\$ 292,57	R\$ 290,00
LINHA EM MADEIRA DE EUCALIPTO OU PINUS	R\$ 47,42	R\$ 47,42	1,26	2,65	Média	R\$ 46,53	R\$ 47,42	R\$ 47,42
LONA PLÁSTICA PRETA	R\$ 2,30	R\$ 2,30	0,2	8,70	Média	R\$ 2,10	R\$ 2,30	R\$ 2,30
MADRE EM MADEIRA DE EUCALIPTO OU PINUS	R\$ 36,51	R\$ 37,00	0,84	2,31	Média	R\$ 35,54	R\$ 36,51	R\$ 37,00
MANGUEIRA PRETA	R\$ 2,10	R\$ 2,01	0,17	8,11	Média	R\$ 2,00	R\$ 2,10	R\$ 2,01
MATA JUNTA EM MADEIRA	R\$ 2,08	R\$ 2,08	0,48	23,12	Média	R\$ 1,74	R\$ 1,74	R\$ 1,74
PARAFUSO PARA TELHA DE FIBROCIMENTO	R\$ 24,88	R\$ 24,88	1,58	6,37	Média	R\$ 23,76	R\$ 24,88	R\$ 24,88
PARAFUSO PARA TELHA DE FIBROCIMENTO	R\$ 98,00	R\$ 99,00	7,55	7,70	Média	R\$ 90,00	R\$ 98,00	R\$ 99,00
PAREDE EM MADEIRA DE EUCALIPTO	R\$ 40,21	R\$ 42,00	3,66	9,09	Média	R\$ 36,00	R\$ 40,21	R\$ 42,00
PORTA INTERNA SEMI OCA	R\$ 557,00	R\$ 584,00	52,05	9,34	Média	R\$ 497,00	R\$ 557,00	R\$ 584,00
PORTA EXTERNA EM MADEIRA	R\$ 1.120,00	R\$ 1.180,00	121,66	10,86	Média	R\$ 980,00	R\$ 1.120,00	R\$ 1.180,00
POSTE DE FIBRA	R\$ 2.140,00	R\$ 2.199,99	103,92	4,86	Média	R\$ 2.020,00	R\$ 2.140,00	R\$ 2.199,99
Prego 12 x 12	R\$ 29,30	R\$ 29,00	0,61	2,08	Média	R\$ 28,90	R\$ 29,30	R\$ 29,00
Prego 17 x 27	R\$ 25,70	R\$ 25,70	2,40	9,33	Média	R\$ 24,00	R\$ 25,70	R\$ 25,70
Prego 19 x 39	R\$ 18,60	R\$ 18,00	1,13	6,06	Média	R\$ 17,90	R\$ 18,60	R\$ 18,00
PREGO PARA MATA JUNTA	R\$ 24,92	R\$ 25,00	0,88	3,54	Média	R\$ 24,00	R\$ 24,92	R\$ 25,00
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO E PAREDE	R\$ 32,07	R\$ 32,00	0,12	0,36	Média	R\$ 32,00	R\$ 32,07	R\$ 32,00
RIPA EM MADEIRA DE EUCALIPTO OU PINUS	R\$ 4,17	R\$ 4,40	0,49	11,83	Média	R\$ 3,60	R\$ 4,17	R\$ 4,40



Relatório gerado no dia 26/03/2026 09:13:13 (IP: 190.111.182.93)

Código Validação: crAuoUU%2fRj1v7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiwQkoxmPjddh1Y4CrMCbR%2bFQ7RyG9aDFJKh1PjZ7Zulg%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=crAuoUU%252fRj1v7O%252bZ1rVA060PmhTr3%252fSiwQkoxmPjddh1Y4CrMCbR%252bFQ7RyG9aDFJKh1PjZ7Zulg%253d>

23

RUBRIC

Critérios Estatísticos por item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
RIPA EM MADEIRA DE EUCALIPTO OU PINUS	R\$ 2,96	R\$ 2,96	0,45	15,29	Média	R\$ 2,50	R\$ 2,96	R\$ 2,96
RODA FORRO EM PVC	R\$ 29,15	R\$ 29,70	2,96	10,17	Média	R\$ 25,95	R\$ 29,15	R\$ 29,70
TELHA DE FIBROCIMENTO	R\$ 26,60	R\$ 25,90	1,21	4,56	Média	R\$ 25,90	R\$ 26,60	R\$ 25,90
TELHA DE FIBROCIMENTO	R\$ 75,27	R\$ 75,00	0,55	0,73	Média	R\$ 74,90	R\$ 75,27	R\$ 75,00
TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO	R\$ 62,70	R\$ 61,10	4,71	7,51	Média	R\$ 59,00	R\$ 62,70	R\$ 61,10
TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO	R\$ 68,32	R\$ 68,91	1,10	1,61	Média	R\$ 67,06	R\$ 68,32	R\$ 68,91
TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO	R\$ 72,24	R\$ 73,00	4,98	6,89	Média	R\$ 66,93	R\$ 72,24	R\$ 73,00
TIJOLO CERÂMICO FURADO	R\$ 0,99	R\$ 1,00	0,02	1,75	Média	R\$ 0,97	R\$ 0,99	R\$ 1,00
TIJOLO CERÂMICO MACIÇO	R\$ 0,99	R\$ 0,99	0,01	1,01	Média	R\$ 0,98	R\$ 0,99	R\$ 0,99
TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO	R\$ 16,50	R\$ 16,00	2,78	16,87	Média	R\$ 14,00	R\$ 16,50	R\$ 16,00
TUBO DE ESGOTO EM PVC	R\$ 91,49	R\$ 90,88	1,93	2,11	Média	R\$ 89,94	R\$ 91,49	R\$ 90,88
TUBO DE ESGOTO EM PVC	R\$ 69,82	R\$ 67,60	7,82	11,20	Média	R\$ 63,35	R\$ 69,82	R\$ 67,60
TUBO HIDRÁULICO SOLDÁVEL EM PVC	R\$ 28,53	R\$ 27,80	1,26	4,43	Média	R\$ 27,80	R\$ 28,53	R\$ 27,80
VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL	R\$ 326,33	R\$ 320,00	10,97	3,36	Média	R\$ 320,00	R\$ 326,33	R\$ 320,00
VERGALHÃO DE AÇO CA CINQUENTA	R\$ 62,83	R\$ 63,99	3,19	5,07	Média	R\$ 59,23	R\$ 62,83	R\$ 63,99
DIVISÓRIA NAVAL DE 35MM	R\$ 149,83	R\$ 150,00	0,67	0,44	Média	R\$ 149,10	R\$ 149,83	R\$ 150,00
PERFIL U (Canaleta de Fixação)	R\$ 55,53	R\$ 57,00	7,31	13,17	Média	R\$ 47,60	R\$ 55,53	R\$ 57,00
PERFIL H (Travessa)	R\$ 25,52	R\$ 24,69	2,51	9,85	Média	R\$ 23,52	R\$ 25,52	R\$ 24,69
BAGUETES/PERFIL DE ENCAIXE	R\$ 23,33	R\$ 21,99	6,11	26,17	Mediana	R\$ 18,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
PORTA PARA DIVISÓRIA NAVAL DE 35 MM	R\$ 265,18	R\$ 258,33	16,39	6,18	Média	R\$ 253,33	R\$ 265,18	R\$ 258,33
PERFIL PARA PORTA DE DIVISÓRIA NAVAL	R\$ 18,34	R\$ 18,30	0,55	2,98	Média	R\$ 17,82	R\$ 18,34	R\$ 18,30
PÓ DE BRITA (FINO)	R\$ 145,57	R\$ 146,00	1,35	0,93	Média	R\$ 144,05	R\$ 145,57	R\$ 146,00
TOMADA ELÉTRICA	R\$ 19,29	R\$ 19,00	0,61	3,19	Média	R\$ 18,88	R\$ 19,29	R\$ 19,00

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
1	ADAPTADOR PLÁSTICO com rosca externa de ½ polegada para instalações hidráulicas	un	1,00	MUNICIPIO DE SANTA MARGARIDA DO SUL / 7 - Município De Santa Margarida Do Sul	Portal Nacional de Contratações Públicas	NORTON SILDANHA SILVEIRA	---	R\$ 3,00	R\$ 2,83	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE GARIBALDI / 79 - Município de Garibaldi	Portal Nacional de Contratações Públicas	FERRAGEM ROSSINI LTDA	Micro Empresa	R\$ 3,00		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				PM DE PINHAL DA SERRA	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	HENRIQUE DA MOTTA MICHELON (MOTTA Mat. Constr.)	---	R\$ 2,50		VÁLIDO	
2	AREIA MÉDIA lavada própria para construção civil	m³	1,00	MUNICIPIO DE SARANDI / 1 - Município de Sarandi	Portal Nacional de Contratações Públicas	TRANSPORTE CONSTRUTORA COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO MENIN LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 270,00	R\$ 270,00	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ANCHIETA / CIN672 - MUNICIPIO DE ANCHIETA	Portal Nacional de Contratações Públicas	CHALÉ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	---	R\$ 270,00		VÁLIDO	
				PM DE FAGUNDES VARELA	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	FLORES SUL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Microempresa	R\$ 270,00		VÁLIDO	
3	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC.1 saco com 20 kg	sa	1,00	MUNICIPIO DE TURUCU / 0000 - EXECUTIVO MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	SELMIRA M.FEHRNBACH & CIA LTDA	Micro Empresa	R\$ 20,50	R\$ 17,82	VÁLIDO	
				PM DE BOM PRÍNCÍPIO	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	LIELL CASA E CONSTRUCAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 16,50		VÁLIDO	
				Município de Laranjeiras do Sul	Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul/PR	CARRA & SOUZA LTDA	Micro Empresa	R\$ 16,47		VÁLIDO	
4	ASSENTO SANITÁRIO UNIVERSAL com tampa e dois parafusos de fixação cores diversas	un	1,00	MUNICIPIO DE GOIOERE / 451481 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE - PR	Portal Nacional de Contratações Públicas	CRUZEIRO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 51,90	R\$ 51,30	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CAMBE / 987471 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE - PR	Portal Nacional de Contratações Públicas	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	R\$ 52,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS / 987885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	Portal Nacional de Contratações Públicas	JOSE ARI DE OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 50,00		VÁLIDO	
5	ASSOALHO EM MADEIRA DE EUCALIPTO serrado para uso em construção	m²	1,00	MUNICIPIO DE QUATRO IRMAOS / 1 - Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos	Portal Nacional de Contratações Públicas	INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS SALOMONI EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 120,00	R\$ 100,50	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	32,23% superior que a média dos demais preços obtidos



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				Prefeitura Municipal de Passo Fundo	Portal de Compras Públicas	J. L. MADALOZZO DA ROSA & CIA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 90,00		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO	Banrisul	TRES DE MAIO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Microempresa	R\$ 91,50		VÁLIDO	
6	BARROTE em madeira de eucalpto ou pinus seção 5 cm x 12 cm comprimento 2,60 m	un	1,00	MUNICIPIO DE BOM PRINCIPIO / 142 - Município de Bom Princípio	Portal Nacional de Contratações Públicas	ROGERIO LUFT MADEIRAS	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 33,75	R\$ 31,95	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PALHOCA / 05001 - Secretaria Munic. de Serviços Públicos - SESP	Portal Nacional de Contratações Públicas	DEBORA FERNANDES VANDRESEN LTDA	---	R\$ 26,90		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Cacique Doble	Portal de Compras Públicas	SERRARIA CAPELESSO LTDA	---	R\$ 35,20		VÁLIDO	
7	BLOCO DE VEDAÇÃO EM CONCRETO dimensão 14 x 19 x 39 cm	un	1,00	Prefeitura Municipal de Nonoai	Portal de Compras Públicas	IGCOM MINERACAO E CONCRETO LTDA	---	R\$ 6,26	R\$ 6,02	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE BOSSOROCA	Banco Nacional de Compras	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	Microempresa	R\$ 6,15		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	Portal de Compras Públicas	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	Microempresa	R\$ 5,65		VÁLIDO	
8	BLOCO DE VEDAÇÃO EM CONCRETO dimensão 9 x 19 x 39 cm	un	1,00	MUNICIPIO DE ILHA SOLTEIRA / 4 - MUNICIPIO DE ILHA SOLTEIRA	Portal Nacional de Contratações Públicas	P.B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 5,40	R\$ 5,19	VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais	Compras.gov.br	J C FARIAS PEREIRA LTDA	Microempresa	R\$ 4,96		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Bom Princípio do Piauí	Portal de Compras Públicas	ANTONIO JOAQUIM DE BRITO	Micro Empresa	R\$ 5,20		VÁLIDO	

9

BORRACHA OU ANEL DE VEDAÇÃO para cano de descarga sanitária parte posterior do vaso

un

1,00



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				MUNICIPIO DE CHAPECÓ / 1 - Prefeitura Municipal de Chapecó	Portal Nacional de Contratações Públicas	ARMACÕES NORTE COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	---	R\$ 13,27	R\$ 14,99	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MONTE BELO DO SUL / 103 - Município de Monte Belo do Sul	Portal Nacional de Contratações Públicas	CONSTRUBELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Micro Empresa	R\$ 14,80		VÁLIDO	
				Município de Laranjal	Prefeitura Municipal de Laranjal/PR	PEREIRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	---	R\$ 16,90		VÁLIDO	
10	BRITA GRADUADA número 1 para construção civil	m³	1,00	Prefeitura Municipal de Barra do Ribeiro	Portal de Compras Públicas	ANDRE SOUZA SILVA	Micro Empresa	R\$ 147,75	R\$ 146,29	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Porto Belo	Portal de Compras Públicas	JOSE CARLOS MOREIRA CIA LTDA	---	R\$ 142,11		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Uruguaiana	Portal de Compras Públicas	GUILHERME DE LIMA CHITOLINA LTDA	---	R\$ 149,00		VÁLIDO	
11	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO com tampa capacidade 500 litros	un	1,00	MUNICIPIO DE CONSTANTINA / 01 - ADM	Portal Nacional de Contratações Públicas	Comercial Erk Ltda	---	R\$ 465,00	R\$ 419,30	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN / 987755 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN	Portal Nacional de Contratações Públicas	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LT	---	R\$ 392,25		VÁLIDO	
				Município de Farroupilha	Portal de Compras Públicas	BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	R\$ 400,65		VÁLIDO	
12	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO com tampa capacidade 310 litros	un	1,00	MUNICIPIO DE MARAVILHA / 01 - MUNICIPIO DE MARAVILHA	Portal Nacional de Contratações Públicas	OBRAHAUS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	---	R\$ 280,00	R\$ 292,63	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE WENCESLAU BRAZ / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ - PR	Portal Nacional de Contratações Públicas	MARIANE GABRIELA TEIXEIRA RODRIGUES - SERRALHERIA E VIDRACARIA LTDA	---	R\$ 318,00		VÁLIDO	
				Município de Laranjeiras do Sul	Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul/PR	CARRA & SOUZA LTDA	Micro Empresa	R\$ 279,90		VÁLIDO	

13

CAIXA DE DESCARGA capacidade 9 litros (marrom/preto)

un

1,00



FOLHA											
Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL ENCRUZILHADA DO SUL	Portal Nacional de Contratações Públicas	MATERSUL-MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	Micro Empresa	R\$ 49,50	R\$ 49,50	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TURUCU / 0000 - EXECUTIVO MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	SELMIRA M.FEHRENBACH & CIA LTDA	Micro Empresa	R\$ 49,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL ENCRUZILHADA DO SUL	Portal Nacional de Contratações Públicas	CARMOSINA CASTRO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 50,00		VÁLIDO	
14	CAIXA DE DESCARGA capacidade 9 litros cor branca	un	1,00	MUNICIPIO DE MORRO DA FUMACA / 1899 - MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA/SC	Portal Nacional de Contratações Públicas	FF OBRAS E SERVICOS LTDA	---	R\$ 49,97	R\$ 50,08	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECIDA	Compras.gov.br	SANDRO MACIEL E CIA LTDA	Micro Empresa	R\$ 50,27		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA/SC	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	FF OBRAS E SERVICOS LTDA	---	R\$ 50,00		VÁLIDO	
15	CIMALHA EM MADEIRA DE PINUS para acabamento	m	1,00	MUNICIPIO DE BOA VISTA DO INCRA / 158425 - MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA	Portal Nacional de Contratações Públicas	V. HARTER DIAS E CIA LTDA	---	R\$ 7,00	R\$ 6,86	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SANTO ANGELO / 109819 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO	Portal Nacional de Contratações Públicas	PAULO BELMIR FAGANELLO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 6,59		VÁLIDO	
				PM DE BOA VISTA DO INCRA	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	V. HARTER DIAS E CIA LTDA	---	R\$ 7,00		VÁLIDO	
16	CHUVEIRO ELÉTRICO tensão 220 V mínimo de três temperaturas potência mínima de 5.500 W	un	1,00	MUNICIPIO DE TENENTE PORTELA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA - RS	Portal Nacional de Contratações Públicas	WINK MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	---	R\$ 88,00	R\$ 89,79	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SAO PEDRO DAS MISSOES / 1 - Prefeitura	Portal Nacional de Contratações Públicas	ROBSON SIGNORI STEIN LTDA	---	R\$ 89,00		VÁLIDO	

FOLHA

27

RUBRICA



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				Municipal de São Pedro das Missões							
				COMANDO DA MARINHA / 785400 - ESTACAO RADIO DA MARINHA NO RIO GRANDE/RS	Portal Nacional de Contratações Públicas	59.674.795 ANDRE LUIS SETEMBRINO DA LUZ UF endereço: PR	---	R\$ 92,37		VÁLIDO	
17	CIMENTO PORTLAND tipo CP II ou CP IV saco com 50 kg	sa	1,00	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN TA MARIA 2ªBrigada de Cavalaria Mecanizada 5ºRegimento de Cavalaria Mecanizado	Compras.gov.br	RAFAEL DOS SANTOS 30132905876	---	R\$ 54,17	R\$ 53,39	VÁLIDO	
				COMANDO DO EXERCITO / 160420 - 19 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS	Portal Nacional de Contratações Públicas	R N COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 53,90		VÁLIDO	
				COMANDO DO EXERCITO / 160517 - 3 COMPANHIA DO 63 BATALHAO DE INFANTARIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	DANIELA TENFEN DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	R\$ 52,09		VÁLIDO	
18	CINTA EM MADEIRA DE EUCALIPTO OU PINUS seção 5 cm x 5 cm	m	1,00	Prefeitura Municipal de Novo Barreiro	Portal de Compras Públicas	FABIONEI TONELLO & CIA LTDA	Micro Empresa	R\$ 4,70		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Aceguá	Portal de Compras Públicas	MICHELE FERREIRA PEREIRA	---	R\$ 5,78	R\$ 4,52	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	48,46% superior que a média dos demais preços obtidos
				Prefeitura Municipal de Vale do Sol	Portal de Compras Públicas	J. AREND CONSTRUÇOES EPP	---	R\$ 3,08		INEXEQUÍVEL	65,53% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
19	CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO comprimento 1,10 m inclinação 15 graus espessura 6 mm	un	1,00	MUNICIPIO DE TIJUCAS / 03001 - Divisão de Administração e Pessoal	Portal Nacional de Contratações Públicas	FT EMPREENDIMIENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 56,00	R\$ 55,49	VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				PM DE MARAU	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	AMIDA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA	---	R\$ 55,47		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO	Banrisul	TRES DE MAJO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Microempresa	R\$ 54,99		VÁLIDO	
20	CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO TIPO FÊMEA espessura 4 mm	un	1,00	MUNICIPIO DE CRISTAL DO SUL / 071 - Secretaria Municipal das Obras e Viacao	Portal Nacional de Contratações Públicas	L. BORBA DE SOUZA LTDA	Micro Empresa	R\$ 14,90	R\$ 14,64	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ITAJAI / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI - SC	Portal Nacional de Contratações Públicas	DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 14,70		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PORTO BELO / 04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Portal Nacional de Contratações Públicas	G3 COMERCIAL LTDA	Micro Empresa	R\$ 14,32		VÁLIDO	
21	CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO TIPO MACHO espessura 4 mm	un	1,00	MUNICIPIO DE HERVEIRAS / 148790 - MUNICIPIO DE HERVEIRAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	CENTRO COMERCIAL NETHER LTDA	---	R\$ 14,90	R\$ 14,71	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PORTO BELO / 04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Portal Nacional de Contratações Públicas	G3 COMERCIAL LTDA	Micro Empresa	R\$ 14,32		VÁLIDO	
				PM DE HERVEIRAS	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	CENTRO COMERCIAL NETHER LTDA	---	R\$ 14,90		VÁLIDO	
22	DIVISÓRIA EM MADEIRA DE PINUS altura 2,70 m, largura 20cm	m²	1,00	MUNICIPIO DE CHAPECO / 1 - Prefeitura Municipal de Chapecó	Portal Nacional de Contratações Públicas	DISTRISUL DISTRIBUIDORA LTDA	Demais	R\$ 54,70	R\$ 55,43	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CHAPECO / 1 - Prefeitura Municipal de Chapecó	Portal Nacional de Contratações Públicas	COMERCIAL GIRARDI LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 54,70		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MARAVILHA / 01 - MUNICÍPIO DE MARAVILHA	Portal Nacional de Contratações Públicas	OBRAHAUS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	---	R\$ 56,90		VÁLIDO	

23 ENGATE FLEXÍVEL rosca meia polegada un 1,00
comprimento 40 cm.



30

RUBRICA

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				MUNICIPIO DE LARANJAL / 439 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	PEREIRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	---	R\$ 11,90	R\$ 11,93	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SANTA MARGARIDA DO SUL / 7 - Município De Santa Margarida Do Sul	Portal Nacional de Contratações Públicas	NORTON SALDANHA SILVEIRA	---	R\$ 12,00		VÁLIDO	
				Município de Laranjal	Prefeitura Municipal de Laranjal/PR	PEREIRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	---	R\$ 11,90		VÁLIDO	
24	ESPELHO EM MADEIRA DE EUCALIPTO liso largura 12 cm com friso	m	1,00	MUNICIPIO DE NOVA PRATA / 122 - Município de Nova Prata	Portal Nacional de Contratações Públicas	GILBERTO DALL AGNOL TONIN	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 20,78	R\$ 15,93	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	53,91% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE NOVA PRATA / 122 - Município de Nova Prata	Portal Nacional de Contratações Públicas	GILBERTO DALL AGNOL TONIN	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 15,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MARAVILHA / 01 - MUNICIPIO DE MARAVILHA	Portal Nacional de Contratações Públicas	MADEIREIRA PRIMON LTDA	---	R\$ 12,00		VÁLIDO	
25	ESTEIO EM MADEIRA DE EUCALIPTO OU PINUS seção 5 cm x 10 cm comprimento 2,75 m	un	1,00	MUNICIPIO DE NOVA PRATA / 122 - Município de Nova Prata	Portal Nacional de Contratações Públicas	ADEMIR DALL AGNOL ME	---	R\$ 20,00	R\$ 25,92	INEXEQUÍVEL	69,26% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				MUNICIPIO DE NOVA PRATA / 122 - Município de Nova Prata	Portal Nacional de Contratações Públicas	ADEMIR DALL AGNOL ME	---	R\$ 27,50		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PRESIDENTE LUCENA / 23 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE LUCENA	Portal Nacional de Contratações Públicas	IJ SPANIOL COM. VAR. DE MAT CONSTRUCAO L	---	R\$ 30,25		VÁLIDO	
26	FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL seção 2,5 mm² conforme normas técnicas	m	1,00	MUNICIPIO DE VALE DO SOL / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	ANA PAULA DA SILVA 0279612014	---	R\$ 3,80	R\$ 4,18	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MARCELINO VIEIRA / 1089 - Marcelino Vieira	Portal Nacional de Contratações Públicas	L C MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	Micro Empresa	R\$ 3,84		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO / 980842 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO - PR	Portal Nacional de Contratações Públicas	LEONARDO GABRIEL CHIMELLI GHELLER LTDA	---	R\$ 4,90		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE VALE DO SOL / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	ANA PAULA DA SILVA 0279612014	---	R\$ 8,70		VÁLIDO	
27	FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL seção 6 mm² conforme normas técnicas	m	1,00	MUNICIPIO DE MARAVILHA / 01 - MUNICIPIO DE MARAVILHA	Portal Nacional de Contratações Públicas	SERVICE COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA	Microempresa	R\$ 8,50	R\$ 8,57	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MARAVILHA / 01 - MUNICIPIO DE MARAVILHA	Portal Nacional de Contratações Públicas	SERVICE COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA	Microempresa	R\$ 8,50		VÁLIDO	
28	FIO PARALELO seção dois por 2,5 mm² conforme normas técnicas	m	1,00	MUNICIPIO DE IPE / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPE	Portal Nacional de Contratações Públicas	LUIS EVALDO PINTO ZILIOITTO	---	R\$ 8,00	R\$ 8,13	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE IPE / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPE	Portal Nacional de Contratações Públicas	LUIS EVALDO PINTO ZILIOITTO	---	R\$ 8,50		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ANANINDEUA / 204 - Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura	Portal Nacional de Contratações Públicas	PINHEIRO COMERCIO LTDA	---	R\$ 7,90		VÁLIDO	
29	FORRO TIPO ABA em madeira de pinus	m²	1,00	Prefeitura Municipal de Cacique Doble	Portal de Compras Públicas	ESQUADRIAS OURO LTDA	---	R\$ 30,00	R\$ 29,78	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí - PR	Compras BR	JOAO PAULO TREVISAN GENTILIM	---	R\$ 29,95		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Capitão	Portal de Compras Públicas	ANSÉLIO PERERA E CIA LTDA	---	R\$ 29,40		VÁLIDO	
30	FORRO INTERNO EM MADEIRA DE PINUS	m²	1,00	MUNICIPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ / 206 - Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí - PR	Portal Nacional de Contratações Públicas	JOAO PAULO TREVISAN GENTILIM	---	R\$ 29,90	R\$ 29,97	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Cacique Doble	Portal de Compras Públicas	ESQUADRIAS OURO LTDA	---	R\$ 30,00		VÁLIDO	
				PM DE SEBERI	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	Comercio de Madeiras Schwingel Ltda - Me	---	R\$ 30,00		VÁLIDO	

31 FORRO EM PVC largura 100 mm espessura 8 mm m² 1,00



Relatório gerado no dia 26/03/2026 09:13:13 (IP: 190.111.182.93)
 Código Validação: crAuoUU%2fRj1v7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiwQkoxmPjddh1Y4CrMCbR%2bFQ7RyG9aDFJKh1PJz7Zulg%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=crAuoUU%252fRj1v7O%252bZ1rVA060PmhTr3%252fSiwQkoxmPjddh1Y4CrMCbR%252bFQ7RyG9aDFJKh1PJz7Zulg%253d>

32

RUBRICA

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				MUNICIPIO DE TURUCU / 0000 - EXECUTIVO MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	MARA JANE CONTREIRA MANKE	Micro Empresa	R\$ 30,90	R\$ 31,63	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SAO VALENTIM DO SUL / 169741 - MUNICIPIO DE SAO VALENTIM DO SUL	Portal Nacional de Contratações Públicas	EZEQUIEL VALENTIM DE OLIVEIRA BATALHA	Microempresa	R\$ 31,00		VÁLIDO	
				PM DE VISTA ALEGRE	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	BARBOSA SUPERMERCADO, BEBIDAS E CONSTRUCAO LTDA	---	R\$ 32,99		VÁLIDO	
32	GUIA EM MADEIRA DE EUCALIPTO OU PINUS seção 2,5 cm x 12 cm	m	1,00	MUNICIPIO DE SANTO ANGELO / 109819 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANGELO	Portal Nacional de Contratações Públicas	PAULO BELMIR FAGANELLO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 5,99	R\$ 4,68	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	48,82% superior que a média dos demais preços obtidos
				PM DE CHIAPETTA	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	COMERCIO DE MOVEIS M Z LTDA.	Micro Empresa	R\$ 4,30		VÁLIDO	
				PM DE CHIAPETTA	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	AGROWEL - AGROPECUARIA WESCHTER LTDA	Micro Empresa	R\$ 3,75		VÁLIDO	
33	JANELA BASCULANTE EM FERRO dimensão 60 x 60 cm	un	1,00	MUNICIPIO DE EREBANGO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO	Portal Nacional de Contratações Públicas	ABEL ANTUNES LTDA	---	R\$ 229,00	R\$ 239,50	VÁLIDO	
				PM DE TIRADENTES DO SUL	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	LUCIANO ELISIO ZARTH - ME	---	R\$ 250,00		VÁLIDO	
34	KIT LAVATÓRIO EM LOUÇA contendo lavatório simples coluna quatro parafusos de fixação engate flexível válvula plástica torneira plástica simples e sifão de 70 cm	un	1,00	MUNICIPIO DE GARIBALDI / 79 - Município de Garibaldi	Portal Nacional de Contratações Públicas	LOJAS QUERO-QUERO S.A.	---	R\$ 369,90	R\$ 352,75	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE GARIBALDI / 79 - Município de Garibaldi	Portal Nacional de Contratações Públicas	TREPILASTRI ENGENHARIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	---	R\$ 300,70		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MATO LEITAO / 197 - P.M. De Mato Leitao	Portal Nacional de Contratações Públicas	RCH PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 387,65		VÁLIDO	
35	KIT VASO SANITÁRIO contendo vaso sanitário simples redondo anel de vedação com guia dois parafusos de fixação engate flexível assento	un	1,00	MUNICIPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL / 985475 - PREFEITURA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ELETROFER COMERCIO DE MATERIAIS DE	Microempresa	R\$ 489,60	R\$ 483,16	VÁLIDO	



33

RUBRICA



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
	sanitário simples cano de descida para descarga espude e caixa de descarga			MUN DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR		CONSTRUCAO EIRELI					
				COMANDO DO EXERCITO / 160517 - 3 COMPANHIA DO 63 BATALHAO DE INFANTARIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	---	R\$ 499,99		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Três Barras	Portal de Compras Públicas	50.381.842 FRANCELLY HADAD BARBOSA RAMOS	---	R\$ 459,90		VÁLIDO	
36	LAVATÓRIO COM COLUNA DE CHÃO dimensões 80 x 46 x 35 cm material cerâmica porcelana um furo para torneira cores diversas	un	1,00	MUNICIPIO DE GARIBALDI / 79 - Município de Garibaldi	Portal Nacional de Contratações Públicas	TREPILASTRI ENGENHARIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	---	R\$ 300,70	R\$ 292,57	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PROGRESSO / 152 - Município de Progresso	Portal Nacional de Contratações Públicas	MARCELO LUIS GERHARDT 94009848049	---	R\$ 290,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PROGRESSO / 152 - Município de Progresso	Portal Nacional de Contratações Públicas	MARCELO LUIS GERHARDT 94009848049	---	R\$ 287,00		VÁLIDO	
37	LINHA EM MADEIRA DE EUCALIPTO OU PINUS seção 5 cm x 10 cm comprimento 5,10 m	un	1,00	MUNICIPIO DE LAVRAS DO SUL / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	MARCOS RICARDO PIRES TELXEIRA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 46,53	R\$ 47,42	VÁLIDO	
				PM DE CACHOEIRINHA	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 48,31		VÁLIDO	
38	LONA PLÁSTICA PRETA espessura 200 micras	m²	1,00	MUNICIPIO DE NOVA BRESCIA / 86 - P.M. De Nova Brescia	Portal Nacional de Contratações Públicas	AGROPECUARIA DE MAMAN LTDA	Micro Empresa	R\$ 2,10	R\$ 2,30	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE NOVA BRESCIA / 86 - P.M. De Nova Brescia	Portal Nacional de Contratações Públicas	Eduardo Jose Garcia - Me	---	R\$ 2,30		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Treze Tilias	Portal de Compras Públicas	BALDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	---	R\$ 2,50		VÁLIDO	
39	MADRE EM MADEIRA DE EUCALIPTO OU PINUS seção 8 cm x 12 cm comprimento 3,10 m	un	1,00	MUNICIPIO DE QUATRO IRMAOS / 1 - Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos	Portal Nacional de Contratações Públicas	DURA MAIS COMÉRCIO E TRANSPORTES DE MADEIRAS TRATADAS LTDA	---	R\$ 37,00	R\$ 36,51	VÁLIDO	
				PM DE QUATRO IRMÃOS	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	DURA MAIS COMÉRCIO E TRANSPORTES DE MADEIRAS TRATADAS LTDA	---	R\$ 37,00		VÁLIDO	



Relatório gerado no dia 26/03/2026 09:13:13 (IP: 190.111.182.93)

Código Validação: crAuoUU%2fRj1v7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiwQkoxmPjddh1Y4CrMCbR%2bFQ7RyG9aDFJKh1PjZ7Zulg%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=crAuoUU%252fRj1v7O%252bZ1rVA060PmhTr3%252fSiwQkoxmPjddh1Y4CrMCbR%252bFQ7RyG9aDFJKh1PjZ7Zulg%253d>

34

RUBRICA

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				PM DE QUATRO IRMÃOS	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	JR COMERCIO & REPRESENTACOES LTDA	Micro Empresa	R\$ 35,54		VÁLIDO	
40	MANGUEIRA PRETA bitola meia polegada comprimento 1,5 m	un	1,00	MUNICIPIO DE CRISTAL / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	MADECLARQUE LTDA	---	R\$ 2,00	R\$ 2,10	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TERRA ROXA / 03001 - Secretaria Municipal de Administração	Portal Nacional de Contratações Públicas	SILVIO LOPES DE OLIVEIRA - CONSTRUCOES	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 2,01		VÁLIDO	
				PM DE CHARRUA	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	CAROLINE ISABEL GIARETTA	---	R\$ 2,30		VÁLIDO	
41	MATA JUNTA EM MADEIRA para acabamento	m	1,00	Município de Quedas do Iguaçu	Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu/PR	MADEIREIRA WYSOCZYNSKI LTDA	Micro Empresa	R\$ 1,74	R\$ 2,08	VÁLIDO	
				Município de Quedas do Iguaçu	Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu/PR	MADEIREIRA WYSOCZYNSKI LTDA	Micro Empresa	R\$ 2,42		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	39,08% superior que a média dos demais preços obtidos
42	PARAFUSO PARA TELHA DE FIBROCIMENTO diâmetro 4 mm	pct	1,00	MUNICIPIO DE CAMPOS BORGES / 1 - MUNICIPIO DE CAMPOS BORGES	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALBERINO JOAO PIEREZAN	---	R\$ 23,76	R\$ 24,88	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SANTA MARGARIDA DO SUL / 7 - Município De Santa Margarida Do Sul	Portal Nacional de Contratações Públicas	NORTON SILDANHA SILVEIRA	---	R\$ 26,00		VÁLIDO	
43	PARAFUSO PARA TELHA DE FIBROCIMENTO diâmetro 6 mm	pct	1,00	MUNICIPIO DE DERRUBADAS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	TIAGO RAFFAELLI	Grupo III - Empresa de Médio Porte	R\$ 105,00	R\$ 98,00	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE / 986921 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - SP	Portal Nacional de Contratações Públicas	PARAFUSOS DO BRASIL LTDA	---	R\$ 99,00		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL/RS	Compras.gov.br	RB DOSSIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 90,00		VÁLIDO	
44	PAREDE EM MADEIRA DE EUCALÍPTO tábuas serrada	m²	1,00	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA	Compras.gov.br	D A MADEIRAS DA AMAZONIA	Microempresa	R\$ 42,62	R\$ 40,21	VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				PÚBLICA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI Administração Regional de Guarapuava		COMERCIO ATACADISTA LTDA					
				MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL	Compras.gov.br	FLORESCER SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	Microempresa	R\$ 42,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE NOVA BRESCLIA / 86 - P.M. De Nova Bresclia	Portal Nacional de Contratações Públicas	SCARTEZINI & FILHOS LTDA	---	R\$ 36,00		VÁLIDO	
45	PORTA INTERNA SEMI OCA dimensão 80 x 2,13 m com marco de 14cm	un	1,00	MUNICIPIO DE BOM JESUS / 2502201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS PB	Portal Nacional de Contratações Públicas	EDINEIDE LIRA DE SOUZA SA	Micro Empresa	R\$ 497,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE NOVA BRESCLIA / 86 - P.M. De Nova Bresclia	Portal Nacional de Contratações Públicas	IEDA AMALIA RIEDI	---	R\$ 584,00	R\$ 557,00	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO CAI / 82 - Municipio de São Sebastião do Cai	Portal Nacional de Contratações Públicas	LOEF & CIA LTDA	---	R\$ 590,00		VÁLIDO	
46	PORTA EXTERNA EM MADEIRA para uso residencial	un	1,00	MUNICIPIO DE SAO MARCOS / 147 - Municipio de São Marcos	Portal Nacional de Contratações Públicas	ESQUADRIAS RIZZOMAS LTDA	---	R\$ 980,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE VERANOPOLIS / 1 - Prefeitura Municipal de Veranópolis	Portal Nacional de Contratações Públicas	53.853.681 FLAVIO MOISES TURCATEL	---	R\$ 1.200,00	R\$ 1.120,00	VÁLIDO	
				PM DE ANTA GORDA	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	ANGULO INDUSTRIA DE ESQUADRIAS LTDA	---	R\$ 1.180,00		VÁLIDO	
47	POSTE DE FIBRA padrão RGE 7,5 m sistema monofásico	un	1,00	PM DE VISTA GAÚCHA	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	TIAGO RAFFAELLI	Micro Empresa	R\$ 2.200,00	R\$ 2.140,00	VÁLIDO	
				PM DE SÃO MARTINHO DA SERRA	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	FABIANO DA ROSA SCREMIN E CIA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 2.199,99		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				Prefeitura Municipal de Novo Barreiro	Portal de Compras Públicas	JK CASA E CONSTRUCAO LTDA	Microempresa	R\$ 2.020,00		VÁLIDO	
48	Prego 12 x 12	kg	1,00	MUNICIPIO DE IPE / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPE	Portal Nacional de Contratações Públicas	LINDSEI AGUSTINI LOVATEL	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 30,00	R\$ 29,30	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ / 206 - Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí - PR	Portal Nacional de Contratações Públicas	JC FERRAGENS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 29,00		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Rio de Janeiro Prefeitura da Universidade	Compras.gov.br	DONE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA UF endereço: RJ	---	R\$ 28,90		VÁLIDO	
49	Prego 17 x 27	kg	1,00	Prefeitura Municipal de Pequeri	Portal de Compras Públicas	MATERIAIS DE CONSTRUCAO PEQUERI LTDA	---	R\$ 24,00	R\$ 25,70	VÁLIDO	
				---	PMs	---	---	R\$ 27,39		VÁLIDO	
50	Prego 19 x 39	kg	1,00	MUNICIPIO DE CACAPAVA DO SUL / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL	Portal Nacional de Contratações Públicas	TORRES COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 19,90	R\$ 18,60	VÁLIDO	
				PM DE VISTA GAÚCHA	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	TIAGO RAFFAELLI	Micro Empresa	R\$ 18,00		VÁLIDO	
				PM DE JARI	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	JP COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 17,90		VÁLIDO	
51	PREGO PARA MATA JUNTA	pct	1,00	MUNICIPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ / 206 - Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí - PR	Portal Nacional de Contratações Públicas	JC FERRAGENS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 24,00	R\$ 24,92	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU / 02001 - Secretária de Governo de Boa Esperança do Iguaçu	Portal Nacional de Contratações Públicas	FACHINI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Micro Empresa	R\$ 25,76		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí - PR	Compras BR	JC FERRAGENS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 25,00		VÁLIDO	

36

RUBR



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
52	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO E PAREDE formato 60 x 60 cm espessura 5 mm acabamento brilhante classificação PEI 4	m	1,00	MUNICIPIO DE CAMARGO / 988447 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARGO - RS	Portal Nacional de Contratações Públicas	BERNARDON CASA E CONSTRUCAO LTDA	---	R\$ 32,20	R\$ 32,07	VÁLIDO	
				PM DE POÇO DAS ANTAS	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	ANDRE RICARDO GRIEBELER - ME	---	R\$ 32,00		VÁLIDO	
				PM DE POÇO DAS ANTAS	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	ANDRE RICARDO GRIEBELER - ME	---	R\$ 32,00		VÁLIDO	
53	RIPA EM MADEIRA DE EUCALIPTO OU PINUS seção 5 cm x 5 cm	m	1,00	MUNICIPIO DE ANTONIO PRADO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL ANTONIO PRADO	Portal Nacional de Contratações Públicas	RB DOSSIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 4,40	R\$ 4,17	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ANTONIO PRADO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL ANTONIO PRADO	Portal Nacional de Contratações Públicas	RB DOSSIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 3,60		VÁLIDO	
				PM DE NOVO BARREIRO	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	FABIONEI TONELLO & CIA LTDA	Micro Empresa	R\$ 4,50		VÁLIDO	
54	RIPA EM MADEIRA DE EUCALIPTO OU PINUS seção 2,5 cm x 5 cm	m	1,00	MUNICIPIO DE PIEN / 22 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Portal Nacional de Contratações Públicas	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 2,96	R\$ 2,96	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SANTA MARGARIDA DO SUL / 7 - Município De Santa Margarida Do Sul	Portal Nacional de Contratações Públicas	NORTON SALDANHA SILVEIRA	---	R\$ 2,50		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de São Carlos	Portal de Compras Públicas	CONSTRUFORTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	---	R\$ 3,41		VÁLIDO	
55	RODA FORRO EM PVC cor branca espessura 8 mm	m	1,00	MUNICIPIO DE OSORIO / 18413 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO	Portal Nacional de Contratações Públicas	ROVAN - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	---	R\$ 31,80	R\$ 29,15	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Sarandi	Portal de Compras Públicas	J. L. MADALOZZO DA ROSA & CIA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 25,95		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Ilhota	Licitar Digital	FRZ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 29,70		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
						CONSTRUCAO LTDA					
56	TELHA DE FIBROCIMENTO comprimento 2,44 m espessura 4 mm	un	1,00	MUNICIPIO DE ESTAGAO / 1 - Prefeitura Municipal de Estação	Portal Nacional de Contratações Públicas	POLETO DE ANDRADE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 25,90	R\$ 26,60	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CANELA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ROGERIO N CARDOSO	---	R\$ 28,00		VÁLIDO	
				PM DE ESTAÇÃO	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	POLETO DE ANDRADE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 25,90		VÁLIDO	
57	TELHA DE FIBROCIMENTO comprimento 2,44 m espessura 6 mm	un	1,00	MUNICIPIO DE SANTA MARGARIDA DO SUL / 7 - Município De Santa Margarida Do Sul	Portal Nacional de Contratações Públicas	NORTON SILDANHA SILVEIRA	---	R\$ 74,90	R\$ 75,27	VÁLIDO	
				PM DE NOVA BOA VISTA	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	29.994.010 GUSTAVO ALMEIDA BASTIDE UF endereço: RS	---	R\$ 75,90		VÁLIDO	
				PM DE CERRO BRANCO	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	ROJOMARBEN COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E FERRAGENS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 75,00		VÁLIDO	
58	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO espessura 6 mm dimensão 1,53 x 1,10 m	un	1,00	PM DE CHARRUA	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	VANDERLEI TRENTIN 89851692034	---	R\$ 61,10	R\$ 62,70	VÁLIDO	
				Município de Espigão Alto do Iguaçu	Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu/PR	DEMACON LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 59,00		VÁLIDO	
				Município de Espigão Alto do Iguaçu	Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu/PR	DEMACON LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 68,00		VÁLIDO	
59	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO espessura 6 mm dimensão 1,83 x 1,10 m	un	1,00	MUNICIPIO DE FLORIANO PEIXOTO / 1 - Prefeitura Municipal de Floriano Peixoto	Portal Nacional de Contratações Públicas	GIARETTA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	---	R\$ 69,00	R\$ 68,32	VÁLIDO	
				GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Compras.gov.br	50.210.605 GABRIEL TAVARES SILVA CONCEICAO	---	R\$ 68,91		VÁLIDO	



39

RUBRIC

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu							
				UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA/UUEL/PR	Compras.gov.br	SULIAN ALANA SOARES	Microempresa	R\$ 67,06		VÁLIDO	
60	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO espessura 6 mm dimensão 2,13 x 1,10 m	un	1,00	MUNICIPIO DE JABORA / CIN162 - MUNICIPIO DE JABORÁ	Portal Nacional de Contratações Públicas	BIART - BIANCHI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCA	---	R\$ 76,80		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul	Portal de Compras Publicas	50.210.605 GABRIEL TAVARES SILVA CONCEICAO	---	R\$ 66,93	R\$ 72,24	VÁLIDO	
				Município de Pinheiro Preto	Município de Pinheiro Preto	CONSTRUAGRO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E AGROPECUARIA LTDA	---	R\$ 73,00		VÁLIDO	
61	TUJOLO CERÂMICO FURADO seis furos dimensão 0,09 x 0,14 x 0,19 m	un	1,00	MUNICIPIO DE PONTAO / 1 - Município de Pontão	Portal Nacional de Contratações Públicas	LICITAMIL COMERCIAL LTDA	---	R\$ 0,97		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CACAPAVA DO SUL / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL	Portal Nacional de Contratações Públicas	ARIOVALDO DUTRA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 1,00	R\$ 0,99	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Aceguá	Portal de Compras Publicas	MICHELE FERREIRA PEREIRA	---	R\$ 1,00		VÁLIDO	
62	TUJOLO CERÂMICO MACIÇO dimensão 0,10 x 0,05 x 0,19 m	un	1,00	MUNICIPIO DE SOLEDAD / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	SELECT COMERCIO DE ILUMINACAO LTDA	---	R\$ 0,99		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE VANINI / 987319 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VANINI/RS	Portal Nacional de Contratações Públicas	CERAMICA FINATTO LTDA	---	R\$ 0,98	R\$ 0,99	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PONTAO / 1 - Município de Pontão	Portal Nacional de Contratações Públicas	CAMARGO & BANALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Micro Empresa	R\$ 1,00		VÁLIDO	
63	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO rosca meia polegada	un	1,00	MUNICIPIO DE CAMPOS BORGES / 1 - MUNICIPIO DE CAMPOS BORGES	Portal Nacional de Contratações Públicas	JULIENE BIAZZI PIEREZAN	Micro Empresa	R\$ 16,00	R\$ 16,50	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS / 85100 - MUNICIPIO DE	Portal Nacional de Contratações Públicas	DANIEL TIAGO DOS SANTOS	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 14,00		VÁLIDO	



40

RUBRICA

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				MONTE ALEGRE DOS CAMPOS							
				PM DE BOM PRÍNCÍPIO	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	LIELL CASA E CONSTRUCAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 19,50		VÁLIDO	
64	TUBO DE ESGOTO EM PVC diâmetro 100 mm comprimento 6 m	un	1,00	MUNICIPIO DE SAO GABRIEL / 0000 - Prefeitura Municipal de São Gabriel	Portal Nacional de Contratações Públicas	LOJAS QUERO-QUERO S.A.	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 89,94		VÁLIDO	
				COMANDO DO EXERCITO / 160450 - 14 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADA	Portal Nacional de Contratações Públicas	CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	Microempresa	R\$ 90,88	R\$ 91,49	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Braga	Portal de Compras Publicas	Comercial Erk Ltda	---	R\$ 93,65		VÁLIDO	
65	TUBO DE ESGOTO EM PVC diâmetro 50 mm comprimento 6 m	un	1,00	PM DE ANTA GORDA	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	CUPIMAC MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 78,50		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Guaiará - PR	Compras BR	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	Microempresa	R\$ 63,35	R\$ 69,82	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Massaranduba	Portal de Compras Publicas	ROTTA DO REPARO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Microempresa	R\$ 67,60		VÁLIDO	
66	TUBO HIDRÁULICO SOLDÁVEL EM PVC diâmetro 25 mm comprimento 6 m	un	1,00	COMANDO DO EXERCITO / 160222 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CRUZEIRO AGRO FERRAGENS LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 27,80		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 5ª Batalhão de Suprimento	Compras.gov.br	CRUZEIRO AGRO FERRAGENS LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 27,80	R\$ 28,53	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Guaiará - PR	Compras BR	S SOARES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - MATRIZ	---	R\$ 29,99		VÁLIDO	
67	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL em louça esmaltada (marrom/preto)	un	1,00	MUNICIPIO DE NOVA FATIMA / 987723 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA - PR	Portal Nacional de Contratações Públicas	FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 339,00	R\$ 326,33	VÁLIDO	



42

RUBRICA

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				MUNICIPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS / 988111 - PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR CELSO RAMOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 320,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS / 988111 - PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR CELSO RAMOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 320,00		VÁLIDO	
68	VERGALHÃO DE AÇO CA CINQUENTA diâmetro 10 mm comprimento 12m	m	1,00	MUNICIPIO DE CHAPECO / 1 - Prefeitura Municipal de Chapecó	Portal Nacional de Contratações Públicas	COMERCIAL GIRARDI LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 59,23	R\$ 62,83	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE NOVO BARREIRO / 985985 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO - RS	Portal Nacional de Contratações Públicas	FABIONEI TONELLO & CIA LTDA	Micro Empresa	R\$ 65,28		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE VARGEM	Compras.gov.br	EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Microempresa	R\$ 63,99		VÁLIDO	
69	DIVISÓRIA NAVAL DE 35MM composta por painéis com espessura de 35 (trinta e cinco) milímetros, com dimensões unitárias mínimas de 1.200 mm x 2.100 mm, padrão comercial usual (podendo variar para 1.220 mm x 2.440 mm, conforme fabricante), fabricados em compensado naval de alta resistência à umidade, dotados de acabamento apropriado para ambientes internos, com superfície lisa e pronta para pintura ou revestimento, destinada à compartimentação de ambientes.	m	1,00	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA / 64 - Diretoria de Apoio Logístico e Finanças	Portal Nacional de Contratações Públicas	FORROTEX FORROS E DIVISORIAS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 150,00	R\$ 149,83	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CEU AZUL / 13020 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo	Portal Nacional de Contratações Públicas	FERRAGENS FAVARETTO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 150,40		VÁLIDO	
				Prefeitura do Município de Londrina	Prefeitura Municipal de Londrina/PR	MATHEUS ALVES COELHO	Microempresa	R\$ 149,10		VÁLIDO	
70	PERFIL U (Canaleta de Fixação) confeccionado em aço galvanizado ou alumínio, com espessura mínima de 0,90 mm (quando em aço), largura compatível com painéis de 35 mm (encalxe interno mínimo de 35 mm), comercializado em barras com comprimento mínimo de 3,00 metros lineares, destinado à fixação nas extremidades (piso, teto e paredes), garantindo alinhamento, estabilidade e acabamento estrutural.	m	1,00	MUNICIPIO DE PATO BRANCO / 450996 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR	Portal Nacional de Contratações Públicas	CONFIANGA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 62,00	R\$ 55,53	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE GARIBALDI / 79 - Município de Garibaldi	Portal Nacional de Contratações Públicas	FRIZA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO E HIDRAULICO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 57,00		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ / 926764 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - PR	Portal Nacional de Contratações Públicas	SULIAN ALANA SOARES	Microempresa	R\$ 47,60		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO / 02004 - Secretaria de Administração	Portal Nacional de Contratações Públicas	RUAN VITOR PRIETO HULLEN 09734408992	Microempresa	R\$ 23,52		VÁLIDO	
71	PERFIL H (Travessa) confeccionado em aço galvanizado ou alumínio, com espessura mínima de 0,90 mm (quando em aço), com canal duplo compatível com painéis de 35 mm (encaixe mínimo de 35 mm em cada lado), comercializado em barras com comprimento mínimo de 3,00 metros lineares, destinado à união vertical ou horizontal dos painéis, assegurando firmeza e estabilidade estrutural.	m	1,00	MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA / 1 - MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA - RS	Portal Nacional de Contratações Públicas	Roberto Domingos Grigoletto	---	R\$ 28,34	R\$ 25,52	VÁLIDO	
				PM DE TAPEJARA	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	RESOLUT MATERIAIS E ACABAMENTOS	---	R\$ 24,69		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON / 987683 - PREFEITURA MUNICIPAL MAR.CANDIDO RONDON	Portal Nacional de Contratações Públicas	M L MOROGINSKI EIRELI	Microempresa	R\$ 18,00		VÁLIDO	
72	BAGUETES/PERFIL DE ENCAIXE confeccionados em alumínio, aço ou PVC de alta resistência, compatíveis com sistema de divisória naval de 35 mm, com largura mínima de encaixe de 35 mm, comercializados em barras com comprimento mínimo de 2,10 metros ou 3,00 metros lineares, destinados à fixação de vidros ou painéis, garantindo vedação, firmeza e acabamento adequado.	m	1,00	MUNICÍPIO DE PINHAL DO SAO BENTO / 985495 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SAO BENTO	Portal Nacional de Contratações Públicas	DANIEL ROBERTO CORBARI 04922877916	---	R\$ 21,99	R\$ 23,33	VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE PINHAL DO SAO BENTO / 985495 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SAO BENTO	Portal Nacional de Contratações Públicas	DANIEL ROBERTO CORBARI 04922877916	---	R\$ 29,99		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	49,99% superior que a média dos demais preços obtidos
73	PORTA PARA DIVISÓRIA NAVAL DE 35 MM confeccionada em painel compatível com sistema de divisória naval com espessura de 35 (trinta e cinco) milímetros, com dimensões padrão aproximadas de 800 mm de largura por 2.100 mm de altura, admitindo variações conforme padrão comercial do fabricante (larguras usuais de 700 mm a 900 mm). Fabricada em compensado naval ou material equivalente de alta resistência à umidade, com estrutura reforçada e acabamento apropriado para ambientes internos, superfície lisa e pronta para pintura ou revestimento. Deve ser fornecida com furações e ferragens compatíveis com o sistema, incluindo dobradiças metálicas, fechadura	un	1,00	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA / 64 - Diretoria de Apoio Logístico e Finanças	Portal Nacional de Contratações Públicas	Popcom Utilidades Ltda	---	R\$ 253,33	R\$ 265,18	VÁLIDO	
				POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA / 64 - Diretoria de Apoio Logístico e Finanças	Portal Nacional de Contratações Públicas	FORROTEX FORROS E DIVISORIAS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 258,33		VÁLIDO	
				POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA / 64 - Diretoria de Apoio Logístico e Finanças	Portal Nacional de Contratações Públicas	Popcom Utilidades Ltda	---	R\$ 283,89		VÁLIDO	

FOLIO

42

RUBRICADO




43

RUBRICA

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
	e maçaneta, destinada à instalação em ambientes com divisórias modulares para compartimentação de espaços administrativos ou institucionais.			CATARINA / 64 - Diretoria de Apoio Logístico e Finanças	Públicas						
74	PERFIL PARA PORTA DE DIVISÓRIA NAVAL confeccionado em alumínio ou aço galvanizado de alta resistência, com espessura mínima de 0,90 mm (quando em aço), compatível com sistema de divisória naval de 35 mm, destinado à estruturação, fixação e acabamento do conjunto da porta. Deve possuir encaixe compatível com painéis de 35 mm, garantindo alinhamento, estabilidade e adequado funcionamento do sistema de abertura da porta. Comercializado em barras com comprimento mínimo de 2,10 metros ou 3,00 metros lineares, conforme padrão do fabricante, destinado à composição do batente e acabamento estrutural da porta no conjunto da divisória.	m	1,00	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE / 158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENG. E TEC. CATARINENSE	Portal Nacional de Contratações Públicas	NM CONFECCOES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 18,30	R\$ 18,34	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ERECHIM / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM	Portal Nacional de Contratações Públicas	BMH MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA	Microempresa	R\$ 18,91		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PARANAVAI / 987749 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAI - PR	Portal Nacional de Contratações Públicas	TELECON COMERCIO E SERVICO DE INFORMATICA LTDA	Microempresa	R\$ 17,82		VÁLIDO	
75	PÓ DE BRITA (FINO), material resultante da britagem de rochas, com granulometria inferior a 4,8 mm, isento de impurezas orgânicas, adequado para uso em regularização de superfícies, assentamento de pisos, fabricação de artefatos de concreto e outras aplicações na construção civil.	m³	1,00	MUNICIPIO DE TIJUCAS / 03001 - Divisão de Administração e Pessoal	Portal Nacional de Contratações Públicas	FT EMPREENHIMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 146,00	R\$ 145,57	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Gramado Xavier	Portal de Compras Publicas	CONSTRU NEW COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	---	R\$ 146,65		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Caxambu do Sul	Portal de Compras Publicas	PLANATERRA- TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA	---	R\$ 144,05		VÁLIDO	
76	TOMADA ELÉTRICA para instalação embutida em alvenaria, conjunto completo ("caixinha de tijolo"), composto por caixa de embutir em pvc (4x2 ou 4x4), suporte, espelho e módulo de tomada 2p+tr, padrão brasileiro (nbr 14136), corrente nominal de 10a ou 20a, tensão 127/220 v, adequada para instalações elétricas prediais.	un	1,00	MUNICIPIO DE GUAPORE / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	MS AUTOELETRICA LTDA	---	R\$ 20,00	R\$ 19,29	VÁLIDO	
				COMANDO DO EXERCITO / 160222 - S. BATALHAO DE SUPRIMENTO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CONSTRUPALM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (ME)	---	R\$ 18,88		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CANGUCU / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUCU	Portal Nacional de Contratações Públicas	L.F.CARDOSO & CIA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 19,00		VÁLIDO	





GOVERNO MUNICIPAL

PINHEIRINHO DO VALE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL // Nosso povo merece o melhor!

Gestão 2025-2028

AO SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRINHO DO VALE,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.**PESQUISA DE PREÇO**

Empresa:	Agropecuária Albarello LTDA		
CNPJ:	30.915.531/0001-75		
Endereço:	Rua Ervino Breitenbach	nº: 25	Bairro: Centro
Município:	Pinheiro do Vale - RS		
Data:	18/03/2026		
Telefone:	(55) 3792-1028		
E-mail:	agropecuariaalbarello@hotmail.com		
Responsável:	Eduardo Juliano Albarello	CPF:	021.601.120-54

A tabela abaixo tem como objetivo registrar os itens orçados, etapa essencial para subsidiar a análise de viabilidade técnica e financeira da contratação a ser realizada pelo Município de Pinheiro do Vale/RS.

ITEM	UN. DE MEDIDA	QNT.	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	VALOR UNITARIO
01	UN	01	ADAPTADOR PLÁSTICO com rosca externa de ½ polegada para instalações hidráulicas	3,00
02	M³	01	AREIA MÉDIA lavada própria para construção civil	270,00
03	SC	01	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC I saco com 20 kg	35,00
04	UN	01	ASSENTO SANITÁRIO UNIVERSAL com tampa e dois parafusos de fixação cores diversas	45,00
05	M²	01	ASSOALHO EM MADEIRA DE EUCALIPTO serrado para uso em construção	X
06	UN	01	BARROTE em madeira de eucalipto ou pinus seção 5 cm x 12 cm comprimento 2,60 m	50,00
07	UN	01	BLOCO DE VEDAÇÃO EM CONCRETO dimensão 14 x 19 x 39 cm	7,00
08	UN	01	BLOCO DE VEDAÇÃO EM CONCRETO dimensão 9 x 19 x 39 cm	7,00
09	UN	01	BORRACHA OU ANEL DE VEDAÇÃO para cano de descarga sanitária parte posterior do vaso	11,50
10	M³	01	BRITA GRADUADA número 1 para construção civil	150,00
11	UN	01	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO com tampa capacidade 500 litros	550,00
12	UN	01	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO com tampa capacidade 310 litros	350,00

Rua Duque de Caxias, 223 - Fone: (55) 3792-1625 - CNPJ: 92.411.099/0001-32 - CEP: 98435-000

Site: www.pinheirodovale.rs.gov.br - E-mail: administracao@pinheirodovale.rs.gov.br

FOLHA

44

RUBRICA



GOVERNO MUNICIPAL

PINHEIRINHO DO VALE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL // Nosso povo merece o melhor!

Gestão 2025-2028

FOLHA

45

RUBRICA

13	UN	01	CAIXA DE DESCARGA capacidade 9 litros (marron/preto)	80,00
14	UN	01	CAIXA DE DESCARGA capacidade 9 litros cor branca	70,00
15	MT	01	CIMALHA EM MADEIRA DE PINUS para acabamento	7,00
15	UN	01	CHUVEIRO ELÉTRICO tensão 220 V mínimo de três temperaturas potência mínima de 5.500 W	99,00
16	SC	01	CIMENTO PORTLAND tipo CP II ou CP IV saco com 50 kg	55,00
17	MT	01	CINTA EM MADEIRA DE EUCALIPTO OU PINUS seção 5 cm x 5 cm	6,00
18	UN	01	CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO comprimento 1,10 m inclinação 15 graus espessura 6 mm	60,00
19	UN	01	CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO TIPO FÊMEA espessura 4 mm	12,00
20	UN	01	CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO TIPO MACHO espessura 4 mm	12,00
21	M²	01	DIVISÓRIA EM MADEIRA DE PINUS altura 2,70 m, largura 20cm	60,00
22	UN	01	ENGATE FLEXÍVEL rosca meia polegada comprimento 40 cm	10,00
23	MT	01	ESPELHO EM MADEIRA DE EUCALIPTO liso largura 12 cm com friso	18,00
24	UN	01	ESTEIO EM MADEIRA DE EUCALIPTO OU PINUS seção 5 cm x 10 cm comprimento 2,75 m	18,00
25	MT	01	FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL seção 2,5 mm² conforme normas técnicas	3,90
26	MT	01	FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL seção 6 mm² conforme normas técnicas	9,90
27	MT	01	FIO PARALELO seção dois por 2,5 mm² conforme normas técnicas	8,90
28	M²	01	FORRO TIPO ABA em madeira de pinus	29,00
29	M²	01	FORRO INTERNO EM MADEIRA DE PINUS	29,00
30	M²	01	FORRO EM PVC largura 100 mm espessura 8 mm	39,00
31	MT	01	GUIA EM MADEIRA DE EUCALIPTO OU PINUS seção 2,5 cm x 12 cm	6,00
32	UN	01	JANELA BASCULANTE EM FERRO dimensão 60 x 60 cm	250,00
33	UN	01	KIT LAVATÓRIO EM LOUÇA contendo lavatório simples coluna quatro parafusos de fixação engate flexível válvula plástica torneira plástica simples e sifão de 70 cm	400,00
34	UN	01	KIT VASO SANITÁRIO contendo vaso sanitário simples redondo anel de vedação com guia dois parafusos de fixação engate flexível assento sanitário simples cano de descida para	890,00



GOVERNO MUNICIPAL

PINHEIRINHO DO VALE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL // Nosso povo merece o melhor!

Gestão 2025-2028

FOLHA

46

RUBRICA

			descarga espude e caixa de descarga	
35	UN	01	LAVATÓRIO COM COLUNA DE CHÃO dimensões 80 x 46 x 35 cm material cerâmica porcelana um furo para torneira cores diversas	320,00
36	UN	01	LINHA EM MADEIRA DE EUCALIPTO OU PINUS seção 5 cm x 10 cm comprimento 5,10 m	75,00
37	M²	01	LONA PLÁSTICA PRETA espessura 200 micras	3,49
38	UN	01	MADRE EM MADEIRA DE EUCALIPTO OU PINUS seção 8 cm x 12 cm comprimento 3,10 m	75,00
39	MT	01	MANGUEIRA PRETA bitola meia polegada comprimento 1,5 m	1,80
40	MT	01	MATA JUNTA EM MADEIRA para acabamento	x
41	PC	01	PARAFUSO PARA TELHA DE FIBROCIMENTO diâmetro 4 mm c/ 500 gr.	20,00
42	PC	01	PARAFUSO PARA TELHA DE FIBROCIMENTO diâmetro 6 mm c/ 100 und.	100,00
43	M²	01	PAREDE EM MADEIRA DE EUCALIPTO tábua serrada	50,00
44	UN	01	PORTA INTERNA SEMI OCA dimensão 80 x 2,13 m com marco de 14 cm	399,00
45	UN	01	PORTA EXTERNA EM MADEIRA para uso residencial	899,00
46	UN	01	POSTE DE FIBRA padrão RGE 7,5 m sistema monofásico	2200,00
47	KG	01	Prego 12 x 12	25,00
48	KG	01	Prego 17 x 27	18,00
49	KG	01	Prego 19 x 39	18,00
50	PC	01	PREGO PARA MATA JUNTA	25,00
51	MT	01	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO E PAREDE formato 60 x 60 cm espessura 5 mm acabamento brilhante classificação PEI 4	39,00
52	MT	01	RIPA EM MADEIRA DE EUCALIPTO OU PINUS seção 5 cm x 5 cm	6,00
53	MT	01	RIPA EM MADEIRA DE EUCALIPTO OU PINUS seção 2,5 cm x 5 cm	3,00
54	MT	01	RODA FORRO EM PVC cor branca espessura 8 mm	11,00
55	UN	01	TELHA DE FIBROCIMENTO comprimento 2,44 m espessura 4 mm	26,99
56	UN	01	TELHA DE FIBROCIMENTO comprimento 2,44 m espessura 6 mm	79,99
57	UN	01	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO espessura 6 mm dimensão 1,53 x 1,10 m	73,99
58	UN	01	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO espessura 6	→



GOVERNO MUNICIPAL

PINHEIRINHO DO VALE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL // Nosso povo merece o melhor!

Gestão 2025-2028

FOLHA

47

RUBRICA

			mm dimensão 1,83 x 1,10 m	73,99
59	UN	01	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO espessura 6 mm dimensão 2,13 x 1,10 m	76,99
60	UN	01	TIJOLO CERÂMICO FURADO seis furos dimensão 0,09 x 0,14 x 0,19 m	1,00
61	UN	01	TIJOLO CERÂMICO MACIÇO dimensão 0,10 x 0,05 x 0,19 m	1,00
62	UN	01	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO rosca meia polegada	59,00
63	UN	01	TUBO DE ESGOTO EM PVC diâmetro 100 mm comprimento 6 m	84,00
64	UN	01	TUBO DE ESGOTO EM PVC diâmetro 50 mm comprimento 6 m	69,00
65	UN	01	TUBO HIDRÁULICO SOLDÁVEL EM PVC diâmetro 25 mm comprimento 6 m	27,00
66	UN	01	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL em louça esmaltada (marron/preto)	450,00
67	MT	01	VERGALHÃO DE AÇO CA CINQUENTA diâmetro 10 mm comprimento 12m	7,00
68	MT	01	DIVISÓRIA NAVAL DE 35MM, composta por painéis com espessura de 35 (trinta e cinco) milímetros, com dimensões unitárias mínimas de 1.200 mm x 2.100 mm, padrão comercial usual (podendo variar para 1.220 mm x 2.440 mm, conforme fabricante), fabricados em compensado naval de alta resistência à umidade, dotados de acabamento apropriado para ambientes internos, com superfície lisa e pronta para pintura ou revestimento, destinada à compartimentação de ambientes.	X
69	MT	01	PERFIL U (Canaleta de Fixação), confeccionado em aço galvanizado ou alumínio, com espessura mínima de 0,90 mm (quando em aço), largura compatível com painéis de 35 mm (encaixe interno mínimo de 35 mm), comercializado em barras com comprimento mínimo de 3,00 metros lineares, destinado à fixação nas extremidades (piso, teto e paredes), garantindo alinhamento, estabilidade e acabamento estrutural.	X
70	MT	01	PERFIL H (Travessa), confeccionado em aço galvanizado ou alumínio, com espessura mínima de 0,90 mm (quando em aço), com canal duplo compatível com painéis de 35 mm (encaixe mínimo de 35 mm em cada lado), comercializado em barras com comprimento mínimo de 3,00 metros lineares, destinado à união vertical ou horizontal dos painéis, assegurando firmeza e estabilidade estrutural.	X



GOVERNO MUNICIPAL

PINHEIRINHO DO VALE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL // Nosso povo merece o melhor!

Gestão 2025-2028

FOLHA

48

RUBRICA

71	MT	01	BAGUETES/PERFIL DE ENCAIXE, confeccionados em alumínio, aço ou PVC de alta resistência, compatíveis com sistema de divisória naval de 35 mm, com largura mínima de encaixe de 35 mm, comercializados em barras com comprimento mínimo de 2,10 metros ou 3,00 metros lineares, destinados à fixação de vidros ou painéis, garantindo vedação, firmeza e acabamento adequado.	X
72	UN	01	PORTA PARA DIVISÓRIA NAVAL DE 35 MM, confeccionada em painel compatível com sistema de divisória naval com espessura de 35 (trinta e cinco) milímetros, com dimensões padrão aproximadas de 800 mm de largura por 2.100 mm de altura, admitindo variações conforme padrão comercial do fabricante (larguras usuais de 700 mm a 900 mm). Fabricada em compensado naval ou material equivalente de alta resistência à umidade, com estrutura reforçada e acabamento apropriado para ambientes internos, superfície lisa e pronta para pintura ou revestimento. Deve ser fornecida com furações e ferragens compatíveis com o sistema, incluindo dobradiças metálicas, fechadura e maçaneta, destinada à instalação em ambientes com divisórias modulares para compartimentação de espaços administrativos ou institucionais.	X
73	MT	01	PERFIL PARA PORTA DE DIVISÓRIA NAVAL, confeccionado em alumínio ou aço galvanizado de alta resistência, com espessura mínima de 0,90 mm (quando em aço), compatível com sistema de divisória naval de 35 mm, destinado à estruturação, fixação e acabamento do conjunto da porta. Deve possuir encaixe compatível com painéis de 35 mm, garantindo alinhamento, estabilidade e adequado funcionamento do sistema de abertura da porta. Comercializado em barras com comprimento mínimo de 2,10 metros ou 3,00 metros lineares, conforme padrão do fabricante, destinado à composição do batente e acabamento estrutural da porta no conjunto da divisória.	X

Orçamento valido por 60 dias.

Pinheiro do Vale - RS, 18/03/26

LOCAL E DATA

Nome da empresa - responsável pelo orçamento - CPF

Agropecuária Albarello - Eduardo Juliano Albarello - 021.601.20-54

Rua Duque de Caxias, 223 - Fone: (55) 3792-1625 - CNPJ: 92.411.099/0001-32 - CEP: 98435-000

Site: www.pinheirodovale.rs.gov.br - E-mail: administracao@pinheirodovale.rs.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL

PINHEIRINHO DO VALE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL // Nosso povo merece o melhor!

Gestão 2025-2028

AO SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRINHO DO VALE,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**PESQUISA DE PREÇO**

Empresa:	Pinheiro e Ezequiel materiais de construção LTDA		
CNPJ:	14.921.725/0001-27		
Endereço:	Rua Ervino Bretanbach	nº: 497	Bairro: Centro
Município:	Pinheiro do Vale		
Data:	18/03/2026		
Telefone:	55. 991535339		
E-mail:	dinamizomaterialconstrucao@hotmail.com		
Responsável:	Ezequiel Krosty	CPF:	016.066.140-45

A tabela abaixo tem como objetivo registrar os itens orçados, etapa essencial para subsidiar a análise de viabilidade técnica e financeira da contratação a ser realizada pelo Município de Pinheiro do Vale/RS.

ITEM	UN. DE MEDIDA	QNT.	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	VALOR UNITARIO
01	UN	01	ADAPTADOR PLÁSTICO com rosca externa de ½ polegada para instalações hidráulicas	2,50
02	M³	01	AREIA MÉDIA lavada própria para construção civil	270,00
03	SC	01	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC I saco com 20 kg	16,20
04	UN	01	ASSENTO SANITÁRIO UNIVERSAL com tampa e dois parafusos de fixação cores diversas	55,90
05	M²	01	ASSOALHO EM MADEIRA DE EUCALIPTO serrado para uso em construção	89,90
06	UN	01	BARROTE em madeira de eucalipto ou pinus seção 5 cm x 12 cm comprimento 2,60 m	25,74
07	UN	01	BLOCO DE VEDAÇÃO EM CONCRETO dimensão 14 x 19 x 39 cm	6,30
08	UN	01	BLOCO DE VEDAÇÃO EM CONCRETO dimensão 9 x 19 x 39 cm	5,30
09	UN	01	BORRACHA OU ANEL DE VEDAÇÃO para cano de descarga sanitária parte posterior do vaso	14,00
10	M³	01	BRITA GRADUADA número 1 para construção civil	145,00
11	UN	01	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO com tampa capacidade 500 litros	320,00
12	UN	01	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO com tampa capacidade 310 litros	290,00



GOVERNO MUNICIPAL

PINHEIRINHO DO VALE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL // Nosso povo merece o melhor!

Gestão 2025-2028

FOLHA

50

RUBRICA

13	UN	01	CAIXA DE DESCARGA capacidade 9 litros (marron/preto)	49,90
14	UN	01	CAIXA DE DESCARGA capacidade 9 litros cor branca	49,90
15	MT	01	CIMALHA EM MADEIRA DE PINUS para acabamento	6,90
15	UN	01	CHUVEIRO ELÉTRICO tensão 220 V mínimo de três temperaturas potência mínima de 5.500 W	69,90
16	SC	01	CIMENTO PORTLAND tipo CP II ou CP IV saco com 50 kg	52,90
17	MT	01	CINTA EM MADEIRA DE EUCALIPTO OU PINUS seção 5 cm x 5 cm	3,90
18	UN	01	CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO comprimento 1,10 m inclinação 15 graus espessura 6 mm	54,90
19	UN	01	CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO TIPO FÊMEA espessura 4 mm	14,45
20	UN	01	CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO TIPO MACHO espessura 4 mm	14,45
21	M²	01	DIVISÓRIA EM MADEIRA DE PINUS altura 2,70 m, largura 20cm	58,90
22	UN	01	ENGATE FLEXÍVEL rosca meia polegada comprimento 40 cm	13,90
23	MT	01	ESPELHO EM MADEIRA DE EUCALIPTO liso largura 12 cm com friso	14,50
24	UN	01	ESTEIO EM MADEIRA DE EUCALIPTO OU PINUS seção 5 cm x 10 cm comprimento 2,75 m	24,47
25	MT	01	FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL seção 2,5 mm² conforme normas técnicas	3,90
26	MT	01	FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL seção 6 mm² conforme normas técnicas	7,90
27	MT	01	FIO PARALELO seção dois por 2,5 mm² conforme normas técnicas	7,90
28	M²	01	FORRO TIPO ABA em madeira de pinus	29,90
29	M²	01	FORRO INTERNO EM MADEIRA DE PINUS	29,90
30	M²	01	FORRO EM PVC largura 100 mm espessura 8 mm ~~madeira~~	27,90
31	MT	01	GUIA EM MADEIRA DE EUCALIPTO OU PINUS seção 2,5 cm x 12 cm <i>preço eucalipto</i>	3,90
32	UN	01	JANELA BASCULANTE EM FERRO dimensão 60 x 60 cm	234,00
33	UN	01	KIT LAVATÓRIO EM LOUÇA contendo lavatório simples coluna quatro parafusos de fixação engate flexível válvula plástica torneira plástica simples e sifão de 70 cm	349,00
34	UN	01	KIT VASO SANITÁRIO contendo vaso sanitário simples redondo anel de vedação com guia dois parafusos de fixação engate flexível assento sanitário simples cano de descida para	469,90



GOVERNO MUNICIPAL

PINHEIRINHO DO VALE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL // Nosso povo merece o melhor!

Gestão 2025-2028

FOLHA

51

RUBRICA

			descarga espude e caixa de descarga	
35	UN	01	LAVATÓRIO COM COLUNA DE CHÃO dimensões 80 x 46 x 35 cm material cerâmica porcelana um furo para torneira cores diversas	271,00
36	UN	01	LINHA EM MADEIRA DE EUCALIPTO OU PINUS seção 5 cm x 10 cm comprimento 5,10 m	45,39
37	M²	01	LONA PLÁSTICA PRETA espessura 200 micras	2,10
38	UN	01	MADRE EM MADEIRA DE EUCALIPTO OU PINUS seção 8 cm x 12 cm comprimento 3,10 m	37,20
39	MT	01	MANGUEIRA PRETA bitola meia polegada comprimento 1,5 m	1,99
40	MT	01	MATA JUNTA EM MADEIRA para acabamento	1,95
41	PC	01	PARAFUSO PARA TELHA DE FIBROCIMENTO diâmetro 4 mm	26,90
42	PC	01	PARAFUSO PARA TELHA DE FIBROCIMENTO diâmetro 6 mm	125,00
43	M²	01	PAREDE EM MADEIRA DE EUCALIPTO tábua serrada	32,90
44	UN	01	PORTA INTERNA SEMI OCA dimensão 80 x 2,13 m com marco de 14 cm	530,00
45	UN	01	PORTA EXTERNA EM MADEIRA para uso residencial	1.109,00
46	UN	01	POSTE DE FIBRA padrão RGE 7,5 m sistema monofásico	2.100 colocado
47	KG	01	Prego 12 x 12	24,90
48	KG	01	Prego 17 x 27	17,90
49	KG	01	Prego 19 x 39	17,90
50	PC	01	PREGO PARA MATA JUNTA	24,90
51	MT	01	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO E PAREDE formato 60 x 60 cm espessura 5 mm acabamento brilhante classificação PEI 4	31,90
52	MT	01	RIPA EM MADEIRA DE EUCALIPTO OU PINUS seção 5 cm x 5 cm	3,90
53	MT	01	RIPA EM MADEIRA DE EUCALIPTO OU PINUS seção 2,5 cm x 5 cm	2,90
54	MT	01	RODA FORRO EM PVC cor branca espessura 8 mm	27,90
55	UN	01	TELHA DE FIBROCIMENTO comprimento 2,44 m espessura 4 mm	25,90
56	UN	01	TELHA DE FIBROCIMENTO comprimento 2,44 m espessura 6 mm	74,90
57	UN	01	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO espessura 6 mm dimensão 1,53 x 1,10 m	61,90
58	UN	01	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO espessura 6	



GOVERNO MUNICIPAL

PINHEIRINHO DO VALE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL // Nosso povo merece o melhor!

Gestão 2025-2028

FOLHA

52

RUBRICA

			mm dimensão 1,83 x 1,10 m	66,90
59	UN	01	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO espessura 6 mm dimensão 2,13 x 1,10 m	72,90
60	UN	01	TIJOLO CERÂMICO FURADO seis furos dimensão 0,09 x 0,14 x 0,19 m	0,98
61	UN	01	TIJOLO CERÂMICO MACIÇO dimensão 0,10 x 0,05 x 0,19 m	0,98
62	UN	01	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO rosca meia polegada	14,90
63	UN	01	TUBO DE ESGOTO EM PVC diâmetro 100 mm comprimento 6 m	89,40 Borda
64	UN	01	TUBO DE ESGOTO EM PVC diâmetro 50 mm comprimento 6 m	69,90 Borda
65	UN	01	TUBO HIDRÁULICO SOLDÁVEL EM PVC diâmetro 25 mm comprimento 6 m	27,00 Borda
66	UN	01	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL em louça esmaltada (marron/preto)	320,00
67	MT	01	VERGALHÃO DE AÇO CA CINQUENTA diâmetro 10 mm comprimento 12m	62,90
68	MT	01	DIVISÓRIA NAVAL DE 35MM, composta por painéis com espessura de 35 (trinta e cinco) milímetros, com dimensões unitárias mínimas de 1.200 mm x 2.100 mm, padrão comercial usual (podendo variar para 1.220 mm x 2.440 mm, conforme fabricante), fabricados em compensado naval de alta resistência à umidade, dotados de acabamento apropriado para ambientes internos, com superfície lisa e pronta para pintura ou revestimento, destinada à compartimentação de ambientes.	
69	MT	01	PERFIL U (Canaleta de Fixação), confeccionado em aço galvanizado ou alumínio, com espessura mínima de 0,90 mm (quando em aço), largura compatível com painéis de 35 mm (encaixe interno mínimo de 35 mm), comercializado em barras com comprimento mínimo de 3,00 metros lineares, destinado à fixação nas extremidades (piso, teto e paredes), garantindo alinhamento, estabilidade e acabamento estrutural.	
70	MT	01	PERFIL H (Travessa), confeccionado em aço galvanizado ou alumínio, com espessura mínima de 0,90 mm (quando em aço), com canal duplo compatível com painéis de 35 mm (encaixe mínimo de 35 mm em cada lado), comercializado em barras com comprimento mínimo de 3,00 metros lineares, destinado à união vertical ou horizontal dos painéis, assegurando firmeza e estabilidade estrutural.	



GOVERNO MUNICIPAL

PINHEIRINHO DO VALE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL // Nosso povo merece o melhor!

Gestão 2025-2028

FOLHA

53

RUBRICA

71	MT	01	BAGUETES/PERFIL DE ENCAIXE, confeccionados em alumínio, aço ou PVC de alta resistência, compatíveis com sistema de divisória naval de 35 mm, com largura mínima de encaixe de 35 mm, comercializados em barras com comprimento mínimo de 2,10 metros ou 3,00 metros lineares, destinados à fixação de vidros ou painéis, garantindo vedação, firmeza e acabamento adequado.	
72	UN	01	PORTA PARA DIVISÓRIA NAVAL DE 35 MM, confeccionada em painel compatível com sistema de divisória naval com espessura de 35 (trinta e cinco) milímetros, com dimensões padrão aproximadas de 800 mm de largura por 2.100 mm de altura, admitindo variações conforme padrão comercial do fabricante (larguras usuais de 700 mm a 900 mm). Fabricada em compensado naval ou material equivalente de alta resistência à umidade, com estrutura reforçada e acabamento apropriado para ambientes internos, superfície lisa e pronta para pintura ou revestimento. Deve ser fornecida com furações e ferragens compatíveis com o sistema, incluindo dobradiças metálicas, fechadura e maçaneta, destinada à instalação em ambientes com divisórias modulares para compartimentação de espaços administrativos ou institucionais.	
73	MT	01	PERFIL PARA PORTA DE DIVISÓRIA NAVAL, confeccionado em alumínio ou aço galvanizado de alta resistência, com espessura mínima de 0,90 mm (quando em aço), compatível com sistema de divisória naval de 35 mm, destinado à estruturação, fixação e acabamento do conjunto da porta. Deve possuir encaixe compatível com painéis de 35 mm, garantindo alinhamento, estabilidade e adequado funcionamento do sistema de abertura da porta. Comercializado em barras com comprimento mínimo de 2,10 metros ou 3,00 metros lineares, conforme padrão do fabricante, destinado à composição do batente e acabamento estrutural da porta no conjunto da divisória.	

Orçamento valido por 60 dias.

LOCAL E DATA

Nome da empresa – responsável pelo orçamento - CPF

03606654045



GOVERNO MUNICIPAL

PINHEIRINHO DO VALE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL // Nosso povo merece o melhor!

Gestão 2025-2028

AO SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRINHO DO VALE,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**PESQUISA DE PREÇO**

Empresa: LOJAS BECKER LTDA		
CNPJ:04415928012366		
Endereço: RUA SANTOS DUMOND	nº: 57	Bairro: CENTRO
Município: PALMITINHO		
Data: 17/03/2026		
Telefone: 5537911583		
E-mail: CRISTIANE.PIVA@LOJASBECKER.COM		
Responsável: CRISTIANE DAL PIVA		CPF: 02169573038

A tabela abaixo tem como objetivo registrar os itens orçados, etapa essencial para subsidiar a análise de viabilidade técnica e financeira da contratação a ser realizada pelo Município de Pinheirinho do Vale/RS.

ITEM	UN. DE MEDIDA	QNT.	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	VALOR UNITARIO
01	UN	01	ADAPTADOR PLÁSTICO com rosca externa de ½ polegada para instalações hidráulicas	3,00
02	M³	01	AREIA MÉDIA lavada própria para construção civil	250,00
03	SC	01	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC I saco com 20 kg	14,98
04	UN	01	ASSENTO SANITÁRIO UNIVERSAL com tampa e dois parafusos de fixação cores diversas	29,97
05	M²	01	ASSOALHO EM MADEIRA DE EUCALIPTO serrado para uso em construção	139,00
06	UN	01	BARROTE em madeira de eucalipto ou pinus seção 5 cm x 12 cm comprimento 2,60 m	
07	UN	01	BLOCO DE VEDAÇÃO EM CONCRETO dimensão 14 x 19 x 39 cm	
08	UN	01	BLOCO DE VEDAÇÃO EM CONCRETO dimensão 9 x 19 x 39 cm	
09	UN	01	BORRACHA OU ANEL DE VEDAÇÃO para cano de descarga sanitária parte posterior do vaso	20,40
10	M³	01	BRITA GRADUADA número 1 para construção civil	150,00
11	UN	01	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO com tampa capacidade 500 litros	399,00
12	UN	01	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO com tampa capacidade 310 litros	

Rua Duque de Caxias, 223 - Fone: (55) 3792-1625 - CNPJ: 92.411.099/0001-32 - CEP: 98435-000

Site: www.pinheirinhodovale.rs.gov.br - E-mail: administracao@pinheirinhodovale.rs.gov.br

FOLHA

34

RUBRICA



GOVERNO MUNICIPAL

PINHEIRINHO DO VALE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL // Nosso povo merece o melhor!

Gestão 2025-2028

FOLHA

55

RUBRICA

13	UN	01	CAIXA DE DESCARGA capacidade 9 litros (marron/preto)	35,90
14	UN	01	CAIXA DE DESCARGA capacidade 9 litros cor branca	35,90
15	MT	01	CIMALHA EM MADEIRA DE PINUS para acabamento	11,60
16	UN	01	CHUVEIRO ELÉTRICO tensão 220 V mínimo de três temperaturas potência mínima de 5.500 W	83,81
17	SC	01	CIMENTO PORTLAND tipo CP II ou CP IV saco com 50 kg	41,50
18	MT	01	CINTA EM MADEIRA DE EUCALIPTO OU PINUS seção 5 cm x 5 cm	
19	UN	01	CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO comprimento 1,10 m inclinação 15 graus espessura 6 mm	49,20
20	UN	01	CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO TIPO FÊMEA espessura 4 mm	7,38
21	UN	01	CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO TIPO MACHO espessura 4 mm	7,38
22	M²	01	DIVISÓRIA EM MADEIRA DE PINUS altura 2,70 m, largura 20cm	74,16
23	UN	01	ENGATE FLEXÍVEL rosca meia polegada comprimento 40 cm	5,94
24	MT	01	ESPELHO EM MADEIRA DE EUCALIPTO liso largura 12 cm com friso	
25	UN	01	ESTEIO EM MADEIRA DE EUCALIPTO OU PINUS seção 5 cm x 10 cm comprimento 2,75 m	
26	MT	01	FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL seção 2,5 mm² conforme normas técnicas	2,65
27	MT	01	FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL seção 6 mm² conforme normas técnicas	7,10
28	MT	01	FIO PARALELO seção dois por 2,5 mm² conforme normas técnicas	6,15
29	M²	01	FORRO TIPO ABA em madeira de pinus	
30	M²	01	FORRO INTERNO EM MADEIRA DE PINUS	28,90
31	M²	01	FORRO EM PVC largura 100 mm espessura 8 mm	25,90
32	MT	01	GUIA EM MADEIRA DE EUCALIPTO OU PINUS seção 2,5 cm x 12 cm	
33	UN	01	JANELA BASCULANTE EM FERRO dimensão 60 x 60 cm	119,00
34	UN	01	KIT LAVATÓRIO EM LOUÇA contendo lavatório simples coluna quatro parafusos de fixação engate flexível válvula plástica torneira plástica simples e sifão de 70 cm	287,00
35	UN	01	KIT VASO SANITÁRIO contendo vaso sanitário simples redondo anel de vedação com guia dois parafusos de fixação engate flexível assento sanitário simples cano de descida para descarga espude e caixa de descarga	390,60



GOVERNO MUNICIPAL

PINHEIRINHO DO VALE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL // Nosso povo merece o melhor!

Gestão 2025-2028

FOLHA

56

RUBRICA

36	UN	01	LAVATÓRIO COM COLUNA DE CHÃO dimensões 80 x 46 x 35 cm material cerâmica porcelana um furo para torneira cores diversas	
37	UN	01	LINHA EM MADEIRA DE EUCALIPTO OU PINUS seção 5 cm x 10 cm comprimento 5,10 m	
38	M²	01	LONA PLÁSTICA PRETA espessura 200 micras	
39	UN	01	MADRE EM MADEIRA DE EUCALIPTO OU PINUS seção 8 cm x 12 cm comprimento 3,10 m	
40	MT	01	MANGUEIRA PRETA bitola meia polegada comprimento 1,5 m	
41	MT	01	MATA JUNTA EM MADEIRA para acabamento	
42	PC	01	PARAFUSO PARA TELHA DE FIBROCIMENTO diâmetro 4 mm	
43	PC	01	PARAFUSO PARA TELHA DE FIBROCIMENTO diâmetro 6 mm	1,30
44	M²	01	PAREDE EM MADEIRA DE EUCALIPTO tábua serrada	139,00
45	UN	01	PORTA INTERNA SEMI OCA dimensão 80 x 2,13 m com marco de 14 cm	399,00
46	UN	01	PORTA EXTERNA EM MADEIRA para uso residencial	679,00
47	UN	01	POSTE DE FIBRA padrão RGE 7,5 m sistema monofásico	1499,00
48	KG	01	Prego 12 x 12	18,03
49	KG	01	Prego 17 x 27	12,87
50	KG	01	Prego 19 x 39	12,87
51	PC	01	PREGO PARA MATA JUNTA	
52	MT	01	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO E PAREDE formato 60 x 60 cm espessura 5 mm acabamento brilhante classificação PEI 4	29,90
53	MT	01	RIPA EM MADEIRA DE EUCALIPTO OU PINUS seção 5 cm x 5 cm	
54	MT	01	RIPA EM MADEIRA DE EUCALIPTO OU PINUS seção 2,5 cm x 5 cm	
55	MT	01	RODA FORRO EM PVC cor branca espessura 8 mm	51,00
56	UN	01	TELHA DE FIBROCIMENTO comprimento 2,44 m espessura 4 mm	19,50
57	UN	01	TELHA DE FIBROCIMENTO comprimento 2,44 m espessura 6 mm	70,31
58	UN	01	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO espessura 6 mm dimensão 1,53 x 1,10 m	54,15
59	UN	01	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO espessura 6 mm dimensão 1,83 x 1,10 m	58,56
60	UN	01	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO espessura 6	68,10



GOVERNO MUNICIPAL

PINHEIRINHO DO VALE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL // Nosso povo merece o melhor!

Gestão 2025-2028

FOLHA

57

UBRICA

			mm dimensão 2,13 x 1,10 m	
61	UN	01	TIJOLO CERÂMICO FURADO seis furos dimensão 0,09 x 0,14 x 0,19 m	1,20
62	UN	01	TIJOLO CERÂMICO MACIÇO dimensão 0,10 x 0,05 x 0,19 m	
63	UN	01	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO rosca meia polegada	19,90
64	UN	01	TUBO DE ESGOTO EM PVC diâmetro 100 mm comprimento 6 m	72,90
65	UN	01	TUBO DE ESGOTO EM PVC diâmetro 50 mm comprimento 6 m	59,40
66	UN	01	TUBO HIDRÁULICO SOLDÁVEL EM PVC diâmetro 25 mm comprimento 6 m	21,24
67	UN	01	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL em louça esmaltada (marron/preto)	219,00
68	MT	01	VERGALHÃO DE AÇO CA CINQUENTA diâmetro 10 mm comprimento 12m	
69	UN	01	DIVISÓRIA NAVAL DE 35MM, composta por painéis com espessura de 35 (trinta e cinco) milímetros, com dimensões unitárias mínimas de 1.200 mm x 2.100 mm, padrão comercial usual (podendo variar para 1.220 mm x 2.440 mm, conforme fabricante), fabricados em compensado naval de alta resistência à umidade, dotados de acabamento apropriado para ambientes internos, com superfície lisa e pronta para pintura ou revestimento, destinada à compartimentação de ambientes.	
70	MT	01	PERFIL U (Canaleta de Fixação), confeccionado em aço galvanizado ou alumínio, com espessura mínima de 0,90 mm (quando em aço), largura compatível com painéis de 35 mm (encaixe interno mínimo de 35 mm), comercializado em barras com comprimento mínimo de 3,00 metros lineares, destinado à fixação nas extremidades (piso, teto e paredes), garantindo alinhamento, estabilidade e acabamento estrutural.	
71	MT	01	PERFIL H (Travessa), confeccionado em aço galvanizado ou alumínio, com espessura mínima de 0,90 mm (quando em aço), com canal duplo compatível com painéis de 35 mm (encaixe mínimo de 35 mm em cada lado), comercializado em barras com comprimento mínimo de 3,00 metros lineares, destinado à união vertical ou horizontal dos painéis, assegurando firmeza e estabilidade estrutural.	
72	MT	01	BAGUETES/PERFIL DE ENCAIXE, confeccionados em	



GOVERNO MUNICIPAL

PINHEIRINHO DO VALEESTADO DO RIO GRANDE DO SUL // Nosso povo merece o melhor!
Gestão 2025-2028

FOLHA

58

RUBRICA

			alumínio, aço ou PVC de alta resistência, compatíveis com sistema de divisória naval de 35 mm, com largura mínima de encaixe de 35 mm, comercializados em barras com comprimento mínimo de 2,10 metros ou 3,00 metros lineares, destinados à fixação de vidros ou painéis, garantindo vedação, firmeza e acabamento adequado.	
73	UN	01	PORTA PARA DIVISÓRIA NAVAL DE 35 MM, confeccionada em painel compatível com sistema de divisória naval com espessura de 35 (trinta e cinco) milímetros, com dimensões padrão aproximadas de 800 mm de largura por 2.100 mm de altura, admitindo variações conforme padrão comercial do fabricante (larguras usuais de 700 mm a 900 mm). Fabricada em compensado naval ou material equivalente de alta resistência à umidade, com estrutura reforçada e acabamento apropriado para ambientes internos, superfície lisa e pronta para pintura ou revestimento. Deve ser fornecida com furações e ferragens compatíveis com o sistema, incluindo dobradiças metálicas, fechadura e maçaneta, destinada à instalação em ambientes com divisórias modulares para compartimentação de espaços administrativos ou institucionais.	
74	MT	01	PERFIL PARA PORTA DE DIVISÓRIA NAVAL, confeccionado em alumínio ou aço galvanizado de alta resistência, com espessura mínima de 0,90 mm (quando em aço), compatível com sistema de divisória naval de 35 mm, destinado à estruturação, fixação e acabamento do conjunto da porta. Deve possuir encaixe compatível com painéis de 35 mm, garantindo alinhamento, estabilidade e adequado funcionamento do sistema de abertura da porta. Comercializado em barras com comprimento mínimo de 2,10 metros ou 3,00 metros lineares, conforme padrão do fabricante, destinado à composição do batente e acabamento estrutural da porta no conjunto da divisória.	
75	MT ³	01	PÓ DE BRITA (FINO), material resultante da britagem de rochas, com granulometria inferior a 4,8 mm, isento de impurezas orgânicas, adequado para uso em regularização de superfícies, assentamento de pisos, fabricação de artefatos de concreto e outras aplicações na construção civil.	
76	UN	01	TOMADA ELÉTRICA para instalação embutida em alvenaria, conjunto completo ("caixinha de tijolo"), composto por caixa de embutir em pvc (4x2 ou 4x4), suporte, espelho e	50,00



GOVERNO MUNICIPAL

PINHEIRINHO DO VALE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL // Nosso povo merece o melhor!

Gestão 2025-2028

FOLHA

59

RUBRICA

		módulo de tomada 2p+t, padrão brasileiro (nbr 14136), corrente nominal de 10a ou 20a, tensão 127/220 v, adequada para instalações elétricas prediais.	
--	--	---	--

Orçamento valido por 60 dias.

LOCAL E DATA

17/03/26

Carla Zanetti de Azevedo

Nome da empresa – responsável pelo orçamento - CPF

04415928/0123-66

LOJAS BECKER LTDA - LOJA 123

RUA CARLOS GOMES, 210

CENTRO CEP 98430-000

PALMITINHO RS



GOVERNO MUNICIPAL

PINHEIRINHO DO VALE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  Nosso povo merece o melhor!

Gestão 2025-2028

FOLHA
171
RUBRICA


MEMORANDO INTERNO Nº 29/2026

De: Controle Interno

Para: Executivo Municipal e Setor de Licitações

Assunto: Comunicado de Auditoria – Tribunal de Contas

Prezados,

Informo que foi encaminhado a este Município um **Comunicado de Auditoria**, consistente em peça informativa acerca de situações ou atos potencialmente irregulares identificados no decorrer das atividades de fiscalização contínua realizadas pelo Tribunal de Contas.

O referido comunicado tem por finalidade cientificar os gestores responsáveis, possibilitando a análise dos fatos apontados e a adoção de eventuais medidas saneadoras que se façam necessárias.

O acesso ao conteúdo do Comunicado deverá ser realizado por meio do sistema **e-TCERS (Processo Eletrônico do TCE-RS)**, disponível no Portal do TCE-RS, no seguinte caminho:

Para o Fiscalizado → e-TCERS (Processo Eletrônico) → Acesso ao Sistema → Comunicações.

Destaco que, caso haja interesse em prestar informações adicionais acerca da situação ou comunicar a regularização dos fatos apresentados, isso poderá ser feito por meio do protocolo eletrônico **“Informações Complementares - Comunicado de Auditoria”**, também disponível no e-TCERS.

Solicito a devida atenção ao tema, com a análise das informações constantes no Comunicado e a adoção das providências cabíveis dentro dos prazos estabelecidos.

Atenciosamente,


Idiane Teresinha Grings
Controle Interno
Prefeitura Municipal de
Pinheiro do Vale/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
SERVIÇO REGIONAL DE AUD. DE FREDERICO WESTPHALEN

FOLHA
172
RUBRICA

COMUNICADO DE AUDITORIA Nº 7540637 – SRFW

UNIDADE AUDITADA: PM DE PINHEIRINHO DO VALE

MUNICÍPIO: PINHEIRINHO DO VALE

O presente Comunicado é um documento não conclusivo da atividade fiscalizatória contínua deste Tribunal de Contas, com o objetivo de informar situações potencialmente irregulares detectadas. Dessa forma, oportuniza-se a adoção de medidas saneadoras que forem julgadas necessárias.

Sendo uma peça pré-processual, não constitui intimação nem demanda esclarecimentos.

Ainda assim, se houver interesse do órgão em oferecer informações sobre a situação relatada ou comprovar sua regularização, pode fazê-lo por meio do protocolo eletrônico "Informações Complementares – Comunicado de Auditoria" no e-TCERS (processo eletrônico).

Registra-se ainda que, em não havendo a regularização dos fatos comunicados, a matéria poderá ser relatada em processo de contas, quando estará sujeita à análise e deliberação oportuna pelo respectivo órgão julgador do Tribunal de Contas, sendo então oportunizada a prestação de esclarecimentos.



1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este comunicado, que está sendo enviado simultaneamente ao Relator das Contas do presente exercício e ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do art. 5º da Instrução Normativa n. 06/2021 do TCE-RS, é peça informativa regulamentada pelo art. 93-A do Regimento Interno e pela Instrução Normativa n. 06/2021, e contém os seguintes achados preliminares detectados durante a atividade fiscalizatória deste Tribunal de Contas fundamentada nos arts. 31, 70 e 71 da Constituição Federal, arts. 70 e 71 da Constituição Estadual e na Lei Estadual n. 11.424/00:

2 PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS

2.1 Procedimentos Licitatórios

2.1.1 Chamamento Público nº 02/2026 - Materiais de Construção

A auditoria do TCE/RS, mediante procedimento de acompanhamento junto ao Executivo Municipal de Pinheirinho do Vale, identificou inconformidades que foram relatadas no decorrer do presente **Comunicado de Auditoria**.

Trata-se da análise do Credenciamento nº 02/2026 cujo objeto é o credenciamento de empresas interessadas para futuras e eventuais aquisições, de forma parcelada, de materiais de construção em geral, destinados à realização de melhorias habitacionais em favor de pessoas de baixa renda em situação de vulnerabilidade social, que não possuem condições de arcar, por conta própria, com moradia digna. A contratação visa atender situações em que a unidade habitacional se encontre em condições precárias, inadequadas, inseguras ou insalubres, tanto na área urbana quanto rural do Município, no âmbito de programa desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em cumprimento à Lei Municipal nº 1.510/2017, alterada pela Lei Municipal nº 1.659/2019, bem como à Resolução CMAS nº 05/2025. Adicionalmente, prevê-se a possibilidade de aquisição de quantitativos de materiais de construção em geral destinados à realização de melhorias e manutenções em prédios públicos, quando necessário.

O valor total estimado da contratação alcança R\$ 1.037.346,94 e a data de abertura do procedimento (Chamamento) ocorreu a partir do dia 01/04/2026.

a) DA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE CREDENCIAMENTO

Situação Encontrada

Verificou-se que o Executivo Municipal optou pela realização de procedimento de credenciamento, com fundamento no art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, para a aquisição de materiais de construção destinados à manutenção de prédios e espaços públicos.

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) justifica a escolha com base em argumentos como: necessidade de flexibilidade e celeridade, demandas eventuais e imprevisíveis, fornecimento parcelado e interesse na contratação de múltiplos fornecedores

Contudo, não há demonstração técnica suficiente que comprove a inviabilidade de competição, tampouco análise comparativa que afaste a utilização de modalidades competitivas, especialmente o pregão eletrônico.

Critério (Norma Aplicável)

Nos termos do art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, o credenciamento é admitido



para hipóteses de contratação paralela e não excludente, desde que a natureza do objeto justifique a impossibilidade ou inadequação de seleção de um único fornecedor mediante competição. Adicionalmente, aplicam-se os princípios da isonomia, competitividade, economicidade, planejamento e seleção da proposta mais vantajosa.

Análise Técnica

A análise do ETP evidencia fragilidades relevantes na motivação da escolha do credenciamento, destacando-se:

- Ausência de demonstração de inviabilidade de competição

O documento não apresenta elementos que indiquem impossibilidade prática de realização de procedimento competitivo, limitando-se a justificativas genéricas.

- Natureza do objeto compatível com competição

Os materiais de construção são padronizados e possuem ampla oferta no mercado e permitem comparação objetiva por preço. O próprio ETP reconhece que há múltiplos fornecedores aptos o que reforça a viabilidade de competição.

- Existência de quantitativos estimados relevantes

Foram identificados quantitativos expressivos e previsíveis (ex.: cimento, areia, tijolos), o que indica: possibilidade de planejamento prévio viabilidade de licitação por pregão ou sistema de registro de preços.

- Justificativas genéricas e não específicas ao objeto

Os fundamentos apresentados (flexibilidade, celeridade, evitar desabastecimento) são genéricos e aplicáveis a qualquer contratação pública, o que denota insuficiente argumentação para afastar o dever de promover disputa.

- Ausência de demonstração de vantajosidade econômica

Não foram apresentados estudos que comprovem que o credenciamento resulta em melhores preços e supera os ganhos típicos de um procedimento competitivo. Inclusive foram encontrados riscos de preços a maior conforme demonstrado em item específico no decorrer deste Comunicado.

b) DOS PREÇOS ESTIPULADOS

No que tange aos preços dos materiais estipulados para pagamento aos fornecedores, foi realizada pesquisa junto ao sistema informatizado LicitaCon/TCE-RS (ferramenta LAIS), em lapso temporal similar, cujos resultados são apresentados a seguir:

Descrição	Unidade	Qtd.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)	Preço Unitário LAIS (R\$)	Preço Total LAIS (R\$)	% sobrepreço unitário	Diferença (R\$)
AREIA MÉDIA lavada própria para construção civil	M3	400	270,00	108.000,00	205,18	82.072,00	32%	25.928,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
SERVIÇO REGIONAL DE AUD. DE FREDERICO WESTPHALEN

TCE

FOLHA
175
RUBRICA

BRITA GRADUADA número 1 para construção civil	M3	400	146,29	58.516,00	89,00	35.600,00	64%	22.916,00
PORTA EXTERNA EM MADEIRA para uso residencial	UN	20	1.120,00	22.400,00	481,73	9.634,60	132%	12.765,40
TELHA DE FIBROCIMENTO comprimento 2,44 m espessura 6 mm	UN	600	75,27	45.162,00	60,42	36.252,00	25%	8.910,00
POSTE DE FIBRA padrão RGE 7,5 m sistema monofásico	UN	20	2.140,00	42.800,00	1.736,11	34.722,20	23%	8.077,80
PORTA INTERNA SEMI OCA dimensão 80 x 2,13 m com marco de 14 cm	UN	25	557,00	13.925,00	250,90	6.272,50	122%	7.652,50
CIMENTO PORTLAND tipo CP II ou CP IV saco com 50 kg	SC	400	53,39	21.356,00	41,10	16.440,00	30%	4.916,00
CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO com tampa capacidade 500 litros	UN	50	419,30	20.965,00	353,10	17.655,00	19%	3.310,00
TIJOLO CERÂMICO FURADO seis furos dimensão 0,09 x 0,14 x 0,19 m	UN	30.000	0,99	29.700,00	0,88	26.400,00	13%	3.300,00
TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO espessura 6 mm dimensão 1,53 x 1,10 m	UN	200	62,70	12.540,00	46,40	9.280,00	35%	3.260,00
TELHA DE FIBROCIMENTO comprimento 2,44 m espessura 4 mm	UN	600	26,60	15.960,00	21,42	12.852,00	24%	3.108,00
TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO espessura 6 mm dimensão 1,83 x 1,10 m	UN	200	68,32	13.664,00	59,83	11.966,00	14%	1.698,00
			TOTAL	404.988,00		299.146,30	35%	105.841,70

Assim, identificou-se **sobrepço** no montante de **R\$ 105.841,70** entre os valores definidos pelo Executivo Municipal e aqueles demonstrados pela Equipe de Auditoria tendo por base preços praticados por outros órgãos públicos em lapso temporal similar conforme dados extraídos do sistema LicitaCon/TCE-RS. Na amostra selecionada, o percentual médio de sobrepreço importou em 35%.

Conclusão

Em remate, depreende-se pela necessidade das seguintes providências:

- Reavaliar a modelagem da contratação, promovendo análise técnica comparativa entre credenciamento e modalidades competitivas;
- Priorizar a utilização de pregão eletrônico, preferencialmente com sistema de registro de preços, para aquisição dos materiais de construção;
- Caso mantido o credenciamento, aprimorar a motivação, demonstrando de forma concreta: a inviabilidade prática de competição, os ganhos operacionais e econômicos e a



FOLHA
176
RUBRICA

impossibilidade de planejamento por meio de SRP;

- Adequação dos valores unitários estabelecidos tendo por base aqueles demonstrados pela auditoria a partir da consulta ao sistema informatizado LicitaCon/TCE-RS.

Diante do exposto, encaminha-se o presente **Comunicado de Auditoria** ao atual Gestor do Executivo Municipal visando sua cientificação acerca das inconformidades relatadas, oportunizando-lhe condições para a toma de decisão que vise pela adoção de providências administrativas com o intuito de corrigir as distorções constatadas.

Ademais, nos termos regimentais deste TCE/RS, a manutenção de inconformidades e a materialização de prejuízo ao erário a partir das aquisições por preços superiores aos praticados pelo mercado, sujeita a instauração de expediente processual de CONTAS ESPECIAIS visando à apuração das responsabilidades, sendo o presente Comunicado caracterizado como peça pré-processual e/ou o relato em CONTAS ANUAIS do exercício 2025.

Leis e outras normas

- Constituição Federal - art. 37, *caput*. Princípios da legalidade, da moralidade e da eficiência;
- Constituição do Estado do Rio Grande do Sul - art. 19, *caput*. Princípios a legalidade, razoabilidade e economicidade;
- Lei Federal nº 14.133/2021 – art. 79

É o Comunicado.



GOVERNO MUNICIPAL

PINHEIRINHO DO VALE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL // Nosso povo merece o melhor!
Gestão 2025-2028

MANIFESTAÇÃO

AO COMUNICADO DE AUDITORIA Nº 7540637 -SRFW

Ref. Ao Processo Administrativo nº 026/2026

Chamamento Público de Interessados/Credenciamento nº 01/2026

FOLHA
177
RUBRICA

1. DOS FATOS

O Município de Pinheirinho do Vale/RS está realizando certame para o credenciamento de empresas interessadas no fornecimento de materiais de construção, abrangendo itens destinados a obras em alvenaria e madeira, com o objetivo de viabilizar a contratação de empresas habilitadas para fornecimento parcelado, conforme as necessidades da Administração Municipal e observadas as condições e preços estabelecidos. Os materiais destinam-se à manutenção, reforma, ampliação e execução de obras públicas, bem como ao atendimento das demandas das diversas Secretarias Municipais, especialmente às ações de melhorias habitacionais previstas na Lei Municipal nº 1.510/2017, alterada pela Lei Municipal nº 1.659/2019, e na Resolução CMAS nº 05/2025. A seleção das empresas ocorrerá por meio de critério de seleção paralela e não excludente, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, permitindo o credenciamento de todas as interessadas que atenderem às exigências do edital.

Pelo certame intentado, foi auditado pelo Serviço Regional de Frederico Westphalen/RS as seguintes ponderações:

a) Da utilização da modalidade credenciamento:

a.1. Apontou-se fragilidades na escolha da modalidade de credenciamento pelo Município, destacando que não houve demonstração técnica suficiente da inviabilidade de competição, conforme exige o artigo 79 da Lei nº 14.133/2021.

a.2. A auditoria identificou que o objeto — fornecimento de materiais de construção — é padronizado, amplamente disponível no mercado e plenamente compatível com disputa por meio de pregão eletrônico ou registro de preços.

a.3. Considerou-se quantitativos relevantes e previsíveis, o que, em tese reforçou-se a possibilidade de planejamento e realização de licitação competitiva.

a.4. As justificativas apresentadas no ETP foram consideradas genéricas (como flexibilidade e celeridade) e não específicas ao objeto, não sendo aptas a afastar a obrigatoriedade de competição.

a.5. Por fim, também foi apontada a ausência de estudo que comprove a vantajosidade econômica do credenciamento, inclusive com indicação de risco de contratação por preços superiores aos de mercado.

b) Dos preços estipulados



GOVERNO MUNICIPAL

PINHEIRINHO DO VALE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL // Nosso povo merece o melhor!

Gestão 2025-2028

FOLHA
178
RUBRICA

b.1. identificou-se sobrepreço no montante de R\$ 105.841,70 entre os valores definidos pelo Executivo Municipal e aqueles demonstrados pela Equipe de Auditoria tendo por base preços praticados por outros órgãos públicos em lapso temporal similar conforme dados extraídos do sistema LicitaCon/TCE-RS. Na amostra selecionada, o percentual médio de sobrepreço importou em 35%.

Diante dessas ponderações, o Gestor foi cientificado pela auditoria acerca das inconformidades identificadas, sendo-lhe oportunizada a adoção de providências administrativas necessárias para correção das distorções constatadas e adequada tomada de decisão.

2. DAS JUSTIFICATIVAS

Doutores, cumpre salientar as seguintes considerações, requerendo a reconsideração dos apontamentos à luz das justificativas a seguir expostas. A adoção da modalidade de credenciamento foi planejada com o objetivo de desburocratizar os procedimentos e conferir maior eficiência à gestão do serviço público, considerando as particularidades em que este Município está inserido.

Destaca-se que os processos licitatórios têm se mostrado especialmente complexos de conduzir, seja em razão da localização, seja pelas dificuldades relacionadas às entregas, circunstâncias que vêm impactando diretamente a execução das contratações.

Passa-se à exposição objetiva dos fundamentos:

a) Da escolha do credenciamento:

No que se refere ao apontamento de fragilidade na escolha da modalidade de credenciamento, cumpre esclarecer que a interpretação do artigo 79 da Lei nº 14.133/2021 não deve se restringir exclusivamente à ideia de inviabilidade absoluta de competição, mas sim à inadequação prática da seleção de um único fornecedor frente à natureza do objeto contratado. No caso concreto, a Administração demonstrou, no Estudo Técnico Preliminar, que a demanda por materiais de construção possui características específicas que justificam a adoção do credenciamento, notadamente a necessidade de fornecimento contínuo e parcelado, com alta variabilidade e, sobretudo, com demandas imprevisíveis e urgentes, especialmente relacionadas à manutenção corretiva de prédios públicos e atendimento a programas sociais de melhorias habitacionais.

Diferentemente de contratações com consumo linear e plenamente previsível, o objeto em questão exige capacidade de resposta imediata, com prazos de entrega reduzidos (12 a 24 horas), o que, na prática, inviabiliza a centralização em um único fornecedor, sob pena de risco concreto de desabastecimento e comprometimento da continuidade do serviço público. Assim, a “inviabilidade de competição”, no presente caso, não se traduz na inexistência de fornecedores, mas na inadequação do modelo competitivo tradicional para atender, com eficiência, à dinâmica da demanda administrativa.



GOVERNO MUNICIPAL

PINHEIRINHO DO VALE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL // Nosso povo merece o melhor!

Gestão 2025-2028

FOLHA

179

RUBRICA

Além disso, a existência de múltiplos fornecedores no mercado — apontada pela auditoria como indicativo de viabilidade de competição —, na realidade, reforça a pertinência do credenciamento, pois permite à Administração constituir uma rede de fornecedores aptos, garantindo maior capilaridade, redução de riscos logísticos e melhor atendimento às demandas descentralizadas das Secretarias. Trata-se, portanto, de hipótese típica de contratação paralela e não excludente, expressamente prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Importa destacar, ainda, que o modelo adotado não afasta a observância dos princípios da isonomia, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa, uma vez que o procedimento prevê pesquisa de preços, critérios objetivos de contratação (rodízio, ordem cronológica, entre outros) e controle permanente dos valores praticados, mitigando riscos de sobrepreço e assegurando transparência.

Por fim, deve-se considerar as peculiaridades locais do Município, especialmente no que tange à logística de entrega, localização geográfica e dificuldades enfrentadas na execução contratual, fatores que impactam diretamente a eficiência das contratações e que legitimam a adoção de soluções mais flexíveis e adaptadas à realidade administrativa.

Dessa forma, verifica-se que a escolha pelo credenciamento não decorreu de ausência de planejamento, mas sim de uma opção técnica fundamentada na adequação da solução ao interesse público, razão pela qual se requer a reconsideração do apontamento.

b) Do objeto padronizado:

Embora se reconheça que o objeto — fornecimento de materiais de construção — seja padronizado e amplamente disponível no mercado, tal característica, por si só, não assegura a adequação de sua contratação por meio de modelo tradicional com seleção de fornecedor único.

A experiência administrativa deste Município demonstra que contratações centralizadas têm resultado, reiteradamente, em prazos de entrega incompatíveis com a urgência das demandas, havendo situações em que fornecedores levam entre 20 e 30 dias, ou até 45 dias, para efetivar a entrega. Nesse interregno, serviços essenciais permanecem paralisados, com prejuízos diretos à continuidade do serviço público e à conservação do patrimônio público.

Desse modo, ainda que o objeto seja padronizado, a dinâmica de consumo — marcada por variabilidade, imprevisibilidade e urgência — aliada à necessidade de reposição imediata (12 a 24 horas), torna inadequada a centralização em um único fornecedor. O elemento determinante, portanto, não é a padronização do objeto, mas a capacidade de pronta entrega.

Nesse cenário, o credenciamento revela-se solução mais eficiente, pois permite à Administração dispor de múltiplos fornecedores simultaneamente aptos a atender às



GOVERNO MUNICIPAL

PINHEIRINHO DO VALE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL // Nosso povo merece o melhor!

Gestão 2025-2028

FOLHA

180

RUBRICA

demandas, reduzindo riscos de desabastecimento e evitando a paralisação dos serviços públicos.

No que se refere à formação de estoque, tal alternativa não se mostra viável. A ausência de previsibilidade do consumo — diante de demandas variáveis e frequentemente emergenciais — inviabiliza a definição segura de quantitativos. Soma-se a isso a inexistência de estrutura física adequada para armazenamento de materiais volumosos e pesados.

Ademais, a estocagem implicaria custos adicionais com locação de espaços, onerando continuamente os cofres públicos sem garantia de utilização imediata dos insumos. Registre-se que o Município já enfrenta limitações estruturais relevantes, tendo sido necessário, inclusive, locar imóveis para instalação de biblioteca pública, salas de aula e guarda de máquinas.

Ainda que alguns materiais possam ser armazenados a céu aberto — como tijolos, areia, pó de brita e pedra brita —, é notório que a exposição a intempéries (chuva, umidade e vento) compromete sua qualidade e gera perdas progressivas, por meio de deterioração, contaminação ou dispersão.

Diante disso, a formação de estoque, além de exigir estrutura física e gerar custos adicionais, acarreta risco concreto de desperdício de recursos públicos. Assim, o modelo de fornecimento sob demanda, por meio de credenciamento, mostra-se mais eficiente, econômico e aderente às necessidades reais da Administração.

c) Dos quantitativos consideráveis:

Quanto ao apontamento de que os quantitativos seriam relevantes e previsíveis, cumpre esclarecer que os valores estimados possuem caráter meramente referencial e projetivo, não representando obrigação de contratação integral em um único exercício financeiro.

A lógica adotada pela Administração não é de aquisição concentrada, mas de fornecimento parcelado e contínuo, conforme a efetiva necessidade. Nesse contexto, o credenciamento possibilita a utilização gradual dos contratos ao longo do tempo, inclusive com eventuais prorrogações, até o limite dos quantitativos estimados, assegurando o atendimento permanente das demandas sem a necessidade de consumo imediato.

Tal sistemática mostra-se especialmente adequada diante da natureza variável, sazonal e, por vezes, emergencial das demandas administrativas, que não seguem padrão linear de consumo. Assim, embora existam estimativas, estas não se confundem com previsibilidade plena apta a justificar uma contratação centralizada e rígida.

Ao contrário, os quantitativos estimados reforçam a necessidade de adoção de modelo flexível, que permita à Administração ajustar as aquisições à realidade fática ao longo da execução contratual, evitando tanto o desabastecimento quanto a aquisição excessiva e



GOVERNO MUNICIPAL

PINHEIRINHO DO VALE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL // Nosso povo merece o melhor

Gestão 2025-2028

FOLHA
181
RUBRICA

antieconômica de materiais, prevenindo desperdícios e assegurando a adequada alocação dos recursos públicos.

d) Das justificativas expostas no ETP:

Quanto à alegação de que as justificativas constantes do Estudo Técnico Preliminar seriam genéricas, cumpre esclarecer que os fundamentos apresentados — notadamente flexibilidade e celeridade — não foram utilizados de forma abstrata, mas diretamente vinculados às características concretas do objeto e à realidade administrativa do Município.

No caso em análise, tais elementos assumem natureza essencial, considerando que a contratação envolve demandas variáveis, imprevisíveis e, por vezes, urgentes, especialmente relacionadas à manutenção de prédios públicos e à execução de programas sociais. Trata-se, portanto, de contexto fático que exige capacidade de resposta imediata por parte da Administração.

A exigência de prazos reduzidos de entrega (12 a 24 horas), expressamente prevista no ETP, constitui requisito técnico objetivo decorrente da prática administrativa local, sobretudo diante de situações emergenciais que não comportam dilação temporal. A experiência do Município demonstra que contratações centralizadas frequentemente resultam em atrasos significativos, com prazos que podem ultrapassar 20, 30 ou até 45 dias, comprometendo diretamente a continuidade dos serviços públicos.

Somam-se a isso limitações logísticas, estruturais e operacionais, como a inexistência de espaço físico adequado para armazenamento e a inviabilidade de formação de estoque eficiente, fatores que reforçam a necessidade de adoção de modelo de fornecimento sob demanda. Nesse contexto, flexibilidade e celeridade deixam de ser meras diretrizes abstratas e passam a configurar requisitos técnicos indispensáveis à adequada execução contratual.

Dessa forma, as justificativas constantes do ETP mostram-se específicas, concretas e aderentes às particularidades do objeto e da realidade municipal, sendo plenamente aptas a fundamentar a adoção do credenciamento como solução mais eficiente e adequada ao interesse público.

Cumpre destacar, ainda, que, embora em tese seja possível a adoção de pregão eletrônico com sistema de registro de preços, tal modelo revela-se, na prática, ineficiente diante das peculiaridades do caso concreto. Isso porque, ao se firmar ata com fornecedor eventualmente localizado a grande distância — por exemplo, a mais de 200 km —, a simples solicitação de quantitativos reduzidos, como 100 tijolos, pode resultar em atraso relevante ou até mesmo no não atendimento da demanda.

Nessa hipótese, a Administração ficaria condicionada à instauração de processo administrativo para apuração de inadimplemento, com observância do contraditório e da ampla defesa, eventual aplicação de sanções, possível rescisão da ata e, posteriormente, convocação dos remanescentes para nova formalização contratual. Trata-se de um fluxo



GOVERNO MUNICIPAL

PINHEIRINHO DO VALE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL // Nosso povo merece o melhor!

Gestão 2025-2028

FOLHA

182

RUBRICA

procedimental excessivamente burocrático e incompatível com a urgência das demandas, mantendo os serviços públicos paralisados durante todo esse período.

Em sentido oposto, no modelo de credenciamento adotado, conforme previsto no edital, o descumprimento reiterado das obrigações enseja a rescisão do vínculo, sem prejuízo da continuidade da prestação. Isso porque a Administração dispõe de múltiplos fornecedores simultaneamente credenciados, o que permite, diante da falha de um, acionar imediatamente outro apto ao fornecimento.

Assim, o credenciamento não apenas reduz a dependência de fornecedor único, como também assegura maior eficiência, continuidade e segurança à execução contratual, evitando a paralisação dos serviços públicos e atendendo, de forma mais adequada, ao interesse público.

e) Da vantajosidade econômica em credenciar fornecedores

Quanto ao apontamento de ausência de estudo apto a demonstrar a vantajosidade econômica do credenciamento, bem como ao suposto risco de contratação por preços superiores aos de mercado, cumpre esclarecer que a Administração adotou mecanismos idôneos e suficientes para assegurar a economicidade e o controle dos valores praticados.

Inicialmente, destaca-se que a estimativa de preços foi elaborada com base em fontes oficiais e confiáveis, tais como Banco de Preços, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sistema LicitaCon, além de pesquisa direta junto a fornecedores locais, considerando as especificidades do mercado regional. Tais referências estabeleceram parâmetros compatíveis com a realidade local, funcionando como limite máximo para as contratações e mitigando o risco de sobrepreço.

Ademais, o modelo de credenciamento não implica ausência de controle econômico. Ao contrário, possibilita à Administração o monitoramento contínuo dos valores praticados, permitindo ajustes, adequações e, inclusive, a busca por melhores condições no momento da contratação, sempre dentro dos parâmetros previamente fixados. Há, ainda, a possibilidade de revisão dos valores ao longo da execução, garantindo aderência permanente às condições de mercado.

Importa ressaltar que a análise de vantajosidade não deve se restringir ao critério estritamente nominal do menor preço, devendo abranger também os custos indiretos e operacionais envolvidos. No caso concreto, a adoção de modelo tradicional (pregão ou registro de preços) tem evidenciado, na prática, riscos relevantes de ineficiência, tais como atrasos reiterados nas entregas — frequentemente entre 20 e 45 dias —, paralisação de serviços públicos e necessidade de instauração de processos administrativos para apuração de inadimplemento, com consequente dispêndio de tempo e recursos administrativos.

Sob esse prisma, a busca exclusiva pelo menor preço, dissociada da capacidade efetiva de cumprimento contratual, pode conduzir a cenário antieconômico. Em termos práticos, a Administração seria compelida a manter estrutura administrativa ampliada, com



GOVERNO MUNICIPAL

PINHEIRINHO DO VALE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL // Nosso povo merece o melhor!

Gestão 2025-2028

FOLHA
183
RUBRICA

servidores dedicados à gestão de inadimplimentos, aplicação de sanções, rescisões contratuais e novas convocações, o que evidencia aumento de custos operacionais e desvio de recursos humanos de atividades finalísticas.

De igual modo, a alternativa de formação de estoque, como tentativa de mitigação desses riscos, revela-se economicamente desvantajosa, diante da inexistência de estrutura física adequada, da necessidade de locação de espaços — gerando despesas contínuas — e do risco de perdas decorrentes da deterioração dos materiais, sobretudo quando expostos a intempéries como chuva, umidade e vento.

Nesse contexto, o credenciamento se mostra vantajoso não apenas sob a ótica do preço direto, mas principalmente sob a perspectiva da eficiência global da contratação, ao reduzir custos operacionais, evitar desperdícios, assegurar maior agilidade no atendimento das demandas e garantir a continuidade dos serviços públicos.

Dessa forma, verifica-se que a Administração adotou medidas suficientes para assegurar a compatibilidade dos preços com o mercado, bem como demonstrou, de forma fundamentada, a vantajosidade do modelo sob critérios técnicos, operacionais e econômicos, razão pela qual se requer a reconsideração do apontamento.

3. DOS PREÇOS

Em relação aos preços apontados como sobrepreço, a Administração manifesta seu interesse em promover a devida adequação dos valores, de modo a alinhá-los aos parâmetros indicados pela equipe de auditoria e às referências de mercado. Contudo, é possível que a redução dos valores impacte o interesse dos fornecedores atualmente credenciados, podendo ensejar pedidos de descredenciamento em determinados itens, sobretudo naqueles em que os custos logísticos são mais elevados. Nesse contexto, cumpre considerar as particularidades locais do Município, a exemplo do Distrito de Basílio da Gama, situado a aproximadamente 18 (dezoito) quilômetros da sede, com acesso predominantemente por estrada de chão, o que acarreta aumento nos custos de transporte, tempo de deslocamento e desgaste operacional, fatores que influenciam diretamente na formação dos preços e na viabilidade do fornecimento.

Dessa forma, propõe-se o encerramento do prazo vigente de credenciamento, com a consequente revisão dos valores estimados e condições estabelecidas, promovendo-se as adequações necessárias em todos os termos do procedimento, a fim de assegurar a plena observância dos princípios da economicidade, da razoabilidade e da seleção da proposta mais vantajosa.

Ressalta-se que tal medida demonstra o compromisso da Administração com o aperfeiçoamento contínuo dos seus procedimentos e com a correção tempestiva de eventuais distorções identificadas, garantindo maior segurança jurídica e eficiência nas futuras contratações.



GOVERNO MUNICIPAL

PINHEIRINHO DO VALE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL // Nosso povo merece o melhor!

Gestão 2025-2028

FOLHA
184
RUBRICA

Ademais, no que tange aos preços, requer-se a compreensão e cooperação desse Egrégio Tribunal quanto às particularidades enfrentadas pelo Município, especialmente no que se refere às condições logísticas. Trata-se de localidade situada em final de rota, o que impacta diretamente na formação dos preços e, sobretudo, no interesse dos fornecedores em atender às demandas, em razão dos custos de deslocamento e da baixa escala de fornecimento.

A título exemplificativo, menciona-se o ocorrido em recente pregão para aquisição de merenda escolar, no qual, após apontamentos de auditoria quanto a determinados itens, o pregoeiro promoveu tentativa de negociação visando adequação aos valores considerados aceitáveis, sem êxito. Como consequência, restaram itens fracassados, notadamente leite, arroz e farinha, evidenciando a dificuldade concreta de obtenção de fornecedores dispostos a atender o Município dentro de parâmetros estritamente referenciais.

Nesse contexto, verifica-se que a realidade local impõe limitações práticas à competitividade e à obtenção de preços uniformes em relação a outros centros, razão pela qual se faz necessária a análise dos valores sob a ótica das condições regionais, logísticas e mercadológicas específicas, sob pena de inviabilizar as contratações e comprometer a continuidade dos serviços públicos.

4. DAS PARTICULARIDADES DO PROCESSO

Excelências, cumpre destacar que, embora o presente procedimento não se configure como certame competitivo em sentido estrito, a Administração adotou todas as medidas necessárias para assegurar ampla divulgação e efetiva participação do mercado. Houve publicação no site oficial do Município, no mural público, no jornal *Correio do Povo* e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), além da realização de convites informais a potenciais fornecedores das cidades de Frederico Westphalen/RS, Palmitinho/RS e Tenente Portela/RS. Inclusive, redes relevantes do setor, reconhecidas pela comercialização de produtos de qualidade, como a Lojas Becker, com unidade em Palmitinho/RS (município vizinho), foram instadas a participar do credenciamento.

Ainda assim, verificou-se a adesão de apenas dois fornecedores, ambos locais, o que evidencia que a baixa participação não decorre de falha na condução do procedimento, mas sim de fatores relacionados ao mercado, à logística e ao interesse econômico dos próprios particulares.

Ressalte-se, ademais, que, embora tenham sido identificadas distorções pontuais nos preços estimados — circunstância que, em tese, poderia tornar o certame ainda mais atrativo —, nem mesmo assim houve ampliação do número de interessados, reforçando que a limitação de participantes não está vinculada à condução do procedimento.

Nesse contexto, a experiência concreta do certame demonstra que, mesmo com ampla publicidade e atuação ativa da Administração na busca por interessados, não se obteve adesão expressiva, o que reforça a importância da adoção de um modelo flexível como o credenciamento, permitindo a ampliação contínua de fornecedores ao longo do tempo, sem



GOVERNO MUNICIPAL

PINHEIRINHO DO VALE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL // Nosso povo merece o melhor!

Gestão 2025-2028

FOLHA
185
RUBRICA

prejuízo da prestação dos serviços públicos.

5. DO PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se a cooperação deste Egrégio Serviço para que:

a) A reconsideração dos apontamentos referentes à escolha da modalidade de credenciamento, reconhecendo-se que a opção adotada pela Administração encontra-se devidamente fundamentada em critérios técnicos, operacionais e econômicos, plenamente alinhados às particularidades do objeto e à realidade administrativa do Município, autorizando-se, por conseguinte, o regular prosseguimento do certame nos termos propostos;

b) Quanto aos itens em que foram identificadas distorções nos preços estimados, informa-se que a Administração, em observância aos princípios da economicidade, da eficiência e da autotutela administrativa, promoverá, após o encerramento do prazo vigente de credenciamento, a revisão e adequação dos valores de referência, alinhando-os aos parâmetros considerados aceitáveis à luz das bases de dados oficiais e dos apontamentos técnicos da auditoria;

c) Requer-se, ainda, que a análise da vantajosidade econômica considere não apenas o critério estritamente nominal de menor preço, mas também os custos indiretos, operacionais e logísticos envolvidos na execução contratual, especialmente diante das particularidades geográficas do Município, sob pena de se inviabilizar a contratação e comprometer a continuidade dos serviços públicos essenciais;

d) Por fim, requer-se que sejam consideradas as circunstâncias fáticas demonstradas no presente expediente, notadamente a baixa adesão de fornecedores mesmo diante de ampla divulgação e busca ativa por interessados, o que evidencia limitações concretas de mercado e reforça a adequação do modelo de credenciamento como instrumento apto a assegurar a continuidade, eficiência e efetividade das contratações públicas.

Encaminham-se, em anexo, todos os documentos atinentes à fase de planejamento, para fins de análise.

Nestes termos, aguardamos resposta.

Pinheirinho do Vale/RS, 27 de abril de 2026.

ELTON
TATTO:95190
740072

Assinado digitalmente por ELTON
TATTO:95190740072
RG: 95190740072-95190740072-95190740072
CPF: 95190740072-95190740072-95190740072
TATTO:95190740072
RUBRICA: Em nome do Poder Público
Lugar: 95190740072
Data: 2026.04.28 14:33:13 -0300
Folha PDF: Reader Versão: 2025.1.0

ELTON TATTO
Prefeito Municipal



Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul

FOLHA
186
RUBRICA

Número do protocolo: 797161
Tipo de protocolo: Informações Complementares – Comunicado de Auditoria
Órgão: PM DE PINHEIRINHO DO VALE
Criado em: 28/04/2026 15:26 - Ronaldo Antonio Zimmer
Último envio: 28/04/2026 15:27 - Ronaldo Antonio Zimmer
Interessado: Ronaldo Antonio Zimmer
Situação do protocolo: TCE - Aceito



Este recibo não garante o aceite do protocolo eletrônico, acompanhar a análise desta solicitação no site institucional do TCERS na Internet ou QR-code

Arquivos do protocolo

Número	Descrição do arquivo
7560606	MANIFESTAC, A~O. TCE. ENVIAR



e-TCERS

Recibo emitido por Ronaldo Antonio Zimmer: 28/04/2026 15:35



GOVERNO MUNICIPAL

PINHEIRINHO DO VALE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL // Nosso povo merece o melhor!

Gestão 2025-2028

FOLHA
187
RUBRICA

DECRETO Nº 077/2026

REVOGA O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026, REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO DE INTERESSADOS PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRINHO DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, Sr. ELTON TATTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a jovialidade da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), bem como a ausência de jurisprudência consolidada acerca da utilização do credenciamento para aquisição de materiais de construção, sendo tal instrumento auxiliar, em regra, mais comumente admitido pelos órgãos de controle para a contratação de serviços;

CONSIDERANDO a orientação do Serviço Regional de Frederico Westphalen/RS, no sentido da revogação do certame e da necessidade de adequações editalícias, a fim de compatibilizá-lo com as peculiaridades do Município de Pinheirinho do Vale/RS;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Processo Administrativo nº 026/2026, referente ao Chamamento Público de Interessados nº 01/2026, por razões de interesse público, no exercício do poder de autotutela administrativa, visando prevenir eventual reconhecimento de ilegalidade pelo órgão de controle externo.

Art. 2º Determina-se a adoção das providências administrativas necessárias à reavaliação do objeto e à eventual abertura de novo procedimento licitatório, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheirinho do Vale/RS, 06 de maio de 2026.

ELTON TATTO
Prefeito Municipal